

Lei Rouanet entre polarização (amores e ódios) e demanda de reforma por evidências empíricas 13-12-2025



Fonte: Lei Rouanet, desigualdade programada – da Faria Lima até o Rouanet Favelas. R\$18.000,00 per capita para ricos, contra R\$0,30 centavos per capita para os pobres. A dura realidade da desigualdade dos investimentos públicos, arte IA, Os Charlatões, 2025.

Observatório da Cultura do Brasil

Cooperação técnica de Manoel J de Souza Neto

Cientista Político, musicólogo e membro do CNPC (2005-2017)

A política cultural brasileira sempre ocupou um lugar ambíguo no debate público, simultaneamente celebrada na confusão entre papel do estado (direitos e deveres constitucionais) como expressão de identidade nacional (culturas orgânicas vs exaltação patriótica), porem tratada como ornamento supérfluo diante das urgências sociais. E neste emaranhando de desentendimentos, surgem espaços para a manutenção das desigualdades e o descumprimentos de direitos e políticas públicas.

Desde a Constituição de 1988, que consagrou a cultura como direito fundamental, o Estado brasileiro vem prometendo estruturar mecanismos de fomento capazes de

equilibrar diversidade, acesso e sustentabilidade econômica, enquanto as políticas públicas de cultura previstas na constituição, na prática não se efetivam. Ficando excluídos destes benefícios os utentes de direitos, que são o povo. As políticas culturais se diferenciam das políticas públicas, já que acabam como sistema auto-referente (simulacro) entre grandes empresas, produtores e artistas reconhecidos, enquanto os direitos culturais e de acesso deveriam ser voltados a população em geral, e não para alguma categoria especial de cidadãos.

Entre esses mecanismos de fomento, nenhum foi tão longo, volumoso e controverso quanto a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet. Criada em 1991, em um contexto de redemocratização política e hegemonia liberal na economia, a Rouanet tornou-se o principal instrumento de financiamento cultural do país e, ao mesmo tempo, o mais polarizador.

Lei Rouanet o reconhecimento de que existe um conflito

Muito tem sido escrito sobre a Lei Rouanet, mais no sentido de humores e paixões contra ou à favor, do que entendimento exato do mecanismo (e para que serve ou não serve), não nas promessas do que deveria ser, mas na prática, com base em dados, indicadores, informações e análises de eficácia da aplicação dos recursos. Porém surpreendentemente, o livro 40 anos do MinC, da OCB (2025), revelou que auditorias de CGU e TCU, reclamam de que não é possível comprovar a aplicação adequada dos recursos, não apenas pelo motivo de que existem problemas de fechamento das contas e ausência de transparência, mas por outra razão mais grave, nem os auditores públicos tem acesso interno a execução dos projetos.

O tema voltou a relevância pública no ano de 2025, com uma série de estudos, livros, cartilhas, revelações na imprensa, meios virtuais e impressos, todos de alguma forma motivados pela ocasião dos 40 anos do Ministério da Cultura. Dentre as iniciativas não foram as festas que se destacaram, mas o livro [40º Aniversário do MinC](#), lançado pelo OCB (2025), baseado em acórdãos do TCU e CGU, reforçou o diagnóstico, revelando para a sociedade que existe este passivo de 26 mil projetos sem prestação

ou fechamento adequado de contas, também noticiado pela Folha como [“crise aguda”](#) (MOURA; ROCHA, 2025). Estes fatos foram confirmados meses depois em reportagens do Estadão com dados obtidos do TCU, que além de confirmarem as denúncias da OCB/Folha, também comprovaram [relatório da OCB](#) que mostrava tendência de ampliação do passivo, contrariando a versão do MinC.

A questão da Rouanet mais especificamente, teve como pontos chave, a exposição de passivo gigante de prestação de contas, controvérsias e versões fantasiosas respondidas pelo MinC, que insiste na tese que a Rouanet “é moderna”, funciona bem”, e de que “Tudo é divino, é maravilhoso”. Mas a Rouanet tem telhado de vidro, e é simples a explicação: sem transparência, mal distribuída, não chegando na ampla maioria da população nem na classe artística, porém necessária, e até por isso precisa ser aprimorada.

Com a abertura da [consulta pública](#), em 1º/11/2025, para “aprimorar o normativo da Lei Rouanet” o Ministério da Cultura (MinC) reconhece, ainda que tardiamente, uma crise antiga. A lei, essencial ao fomento cultural, tornou-se símbolo de [críticas, polarização, desigualdade estrutural e falhas administrativas](#). O prazo encerrou em 15/11/2025 e não mobilizou 0,00005% do setor, e acabou impondo a dúvida: bastará uma revisão normativa para corrigir um modelo corroído por contradições jurídicas, administrativas, econômicas e sociais?

Desde os anos 1990, a Rouanet foi defendida como mecanismo liberal de descentralização cultural. Na prática, consolidou-se como política de concentração e ampla exclusão. Pesquisas do [Observatório Ibirá30/UFABC \(2025\)](#) e do Observatório da Cultura do Brasil (OCB) [“Mérito no julgamento de projetos nas leis de incentivo à cultura” \(NETO, 2012\)](#), revelam, respectivamente, que bairros centrais de São Paulo (Pinheiros) e de capitais do Centro-Oeste concentram cerca de 80% dos recursos. Um padrão também visto em outro estudo de caso na Lei Aldir Blanc, que pode ser lido na série [A Crise da Cultura](#) (DUARTE; OCB).

Análises de [PRAGMÁCIO e RABELO \(2025\)](#) apontam o paradoxo central do funcionamento da Rouanet: são as empresas que decidem o que é cultura com recursos públicos, convertendo incentivo fiscal do governo em marketing.

O livro [40º Aniversário do MinC](#), lançado pelo OCB (2025), baseado em acórdãos do TCU e CGU, reforçou o diagnóstico. Há um passivo de 26 mil projetos sem prestação de contas, também noticiado como uma [“crise aguda”](#) (MOURA; ROCHA, 2025).

Em recente artigo, [PRAGMÁCIO e RABELO](#), lembram que embora o MinC tenha criado linhas para melhorar a distribuição (Rouanet Juventude, Norte, Favelas, e Nordeste), os editais são pontuais, não cobrem a diversidade social e regional e contam com recursos limitados. Membros da OCB, chamaram estes editais do MinC de migalhas.

A reação do MinC veio após críticas ganharem repercussão pública. Artigo divergente da ministra ([MENEZES, 08/04/2025](#)), defendendo avanços administrativos com informações incompletas, foi rebatido na por ([NETO; DUARTE, 21/04/2025](#)), evidenciando maquiagem institucional e a tendência de saturação, bem como de ampliação da crise de prestação de contas, confirmada pelo [recorde de 22,5 mil novas propostas na Rouanet](#) recebidas até 31/10/2025.

A propaganda excessiva e defesa incondicional do mecanismo, sem reconhecimento de dados e indicadores contraditórios, não vem convencendo os usuários de serviços públicos. Essa pressão externa (e da própria base) acabou motivando uma abertura da [consulta pública](#), em 1º/11/2025, para “aprimorar o normativo da Lei Rouanet”. O Ministério da Cultura (MinC) reconheceu ainda que tardiamente uma crise antiga, mas com respostas inadequadas e desproporcionais.

A lei, essencial ao fomento cultural, tornou-se símbolo de críticas, polarização, desigualdade estrutural e falhas administrativas conforme [estudos revelam](#). A consulta pública não cumpriu com o sentido de participação, sendo uma consulta sem efeitos práticos nem em amplitude, nem em conteúdo.

Com a abertura de consulta pública, o MinC chamuscado pela crise da [Lei do Streaming](#), avalia custos da participação democrática e riscos políticos, tentando mostrar disposição ao diálogo. Mas é vista como resposta política, devido a aproximação de 2026.

Em reportagem analítica para a Folha de São Paulo PRAGMÁCIO e RABELO afirmam que as melhorias propostas na consulta pública não foram incluídas na raiz da Rouanet, mas em meras normativas. Segundo o [Livro 40 anos do MinC \(OCB\)](#), sem reforma legal ampla, a revisão não enfrentará as raízes do problema, visão que foi confirmada pelo “pai” do Sistema Federal de Cultura, professor Humberto Cunha:

“O primeiro é o de dar nova feição à “Lei”, algo que, se lograr êxito, permite que uma única autoridade executiva possa substituir uma atividade que deveria ser do Congresso Nacional, precisamente a alteração substancial da norma. Outra filigrana muito potente é a de, sob o argumento inebriante e sempre eficaz de corrigir as injustiças da Lei, fugir da execução de tarefas efetivamente necessárias e ainda pendentes.” (CUNHA, Folha de São Paulo, 10 dez. 2025).

Segundo o cientista político Manoel J. de Souza Neto, as distorções da Rouanet são estruturais, envolvendo a renúncia fiscal, publicidade privada e ausência de regulação efetiva. E complementa que "sem compatibilizar a lei ao Sistema e ao Plano Nacional de Cultura, o MinC corre o risco de tratar sintomas sem curar a doença, um sistema que, há três décadas, distribui desigualmente o direito de fazer cultura no Brasil, ao mesmo tempo sendo o principal mecanismo de fomento à cultura. Não, não é pra acabar com a Rouanet, mas uma reforma total da lei é necessária".

Algumas propostas foram apresentadas pelos especialistas, por exemplo, a proposta de projeto de lei [1.730/23](#), que tramita na Câmara dos Deputados, permitirá que qualquer cidadão possa utilizar seu IR para escolher que projeto cultural poderá patrocinar. Outra questão pendente é a obrigatoriedade da equidade e distribuição proporcional dos recursos entre os estados brasileiros. Uma normativa resolve, ou a legislação inteira é que precisa ser atualizada?

Lei Rouanet, a necessidade de estudos estruturais

No sentido inicial de um estudo que não fique na mera propaganda, estudo de caso, *papers* de marketing cultural ou importância da lei, (que sequer podem ser efetivamente medidos por falta de dados oficiais, abertos, transparentes e que permitam cruzamentos), este estudo se propõem a uma análise que contribua para um breve entendimento realista da situação. Neste relatório, foram sistematizadas

algumas informações, à começar pela pesquisa auto-referente, com base naquilo que já foi dito. Centenas de pesquisas acadêmicas foram localizadas nos bancos de dados da OCB, além do Google acadêmico, e dos principais congressos e encontros acadêmicos de políticas culturais do Brasil.

TABELA 1 — QUEM OLHA PARA QUEM NA LEI ROUANET?

(Base: pesquisas do Observatório da Cultura do Brasil – OCB, Ibirá30, IPEA, imprensa e fontes citadas)

Categoria de crítico	Subtipo / posição	Nomes / instituições citadas	Fonte de referência (OCB / imprensa / estudos)	Principais linhas de crítica
Especialistas e analistas técnicos	Reformistas estruturais (não defendem o fim, defendem reforma legal ampla)	Manoel J. de Souza Neto (OCB), Humberto Cunha Filho (IBDCult), pesquisadores do IPEA, Observatório Ibirá30/UFABC, NCult, Casa de Rui Barbosa	Pesquisas OCB; estudos Ibirá30; IPEA; artigos jurídicos e acadêmicos	Concentração regional e social; modelo de renúncia fiscal capturado por marketing empresarial; ausência de integração com SNC/PNC; passivo de prestação de contas; necessidade de reforma legislativa “de raiz”
Jornalismo investigativo e analítico	Reportagem crítica baseada em dados e auditorias	Folha de S.Paulo (Eduardo Moura, Matheus Rocha, Pragmácio, Rabelo), Le Monde Diplomatique Brasil	Reportagens citadas pelo OCB; dossiês jornalísticos; cruzamento com dados oficiais	Gargalos administrativos; discrepância entre discurso oficial e dados; concentração de recursos; escândalos recorrentes; crise de governança
Críticos ideológicos “anti-Rouanet”	Defesa do fim da lei ou do Estado fora da cultura	Brasil Paralelo; setores conservadores; menções ao ex-presidente Jair Bolsonaro	Análises de mídia mapeadas pelo OCB; artigos de opinião; vídeos e documentários	Renúncia fiscal como privilégio; cultura deveria se sustentar pelo mercado; aparelhamento ideológico; uso de escândalos como prova de ilegitimidade
Opinião pública e polêmica midiática	Crítica moral e indignação seletiva	Casos amplamente divulgados: Maria Bethânia, Luan Santana, Cláudia Leite, MC Guimê, Peppa Pig, Cirque du Soleil, Shrek, Club A	Monitoramento de mídia e redes citado nas pesquisas do OCB	Uso de recursos por artistas famosos; projetos caros; confusão entre valor autorizado e captado; percepção de elitismo cultural
Campo cultural periférico e independente	Crítica interna ao sistema	Artistas independentes, coletivos periféricos, produtores de pequeno porte (categoria analítica usada pelo OCB)	Pesquisas OCB; “Mérito no julgamento de projetos” (NETO, 2012)	Barreiras burocráticas e linguísticas; júris e “mérito” como exclusão; repetição dos mesmos beneficiários; baixa chegada à periferia e interior
Órgãos de controle e fiscalização	Crítica institucional e administrativa	Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU)	Auditorias analisadas pelo OCB; Livro “40º Aniversário do MinC”	Passivo de prestação de contas; falhas de controle; morosidade; ausência de sistemas eficazes; risco estrutural de irregularidades

(Organização do autor)

De posse destes dados iniciais, é possível fazer uma leitura. Ainda que tenham sido localizadas centenas de pesquisas sobre fomento, marketing cultural, leis de incentivo e a Lei Rouanet, a maioria é voltada a vender melhor e legitimar experiências financiadas com recursos públicos, do que apresentar questões, que permitam soluções. Até por isso, essas centenas de pesquisas não serão citadas, [mas disponibilizadas para quem tiver curiosidade de ler mais.](#)

Ao longo de mais de três décadas, a lei acumulou méritos inegáveis, distorções estruturais, escândalos midiáticos e um debate público frequentemente empobrecido por caricaturas ideológicas, mutuas de agrupamentos contra e à favor, que agem de forma complementar em um debate inócuo. Este artigo parte como eixo central das reflexões e pesquisas de Manoel J. de Souza Neto, especialmente os textos “Lei Rouanet precisa de reforma urgente!” (Relatório da reportagem homônima que saiu no Congresso em Foco 12 nov. 2025), “ Ministério da Cultura oculta realidade de passivo gigante que se arrasta há décadas” (relatório da reportagem homônima que saiu na Folha de São Paulo 21 abr. 2025) e “Mérito no julgamento de projetos nas leis de incentivo à cultura” (OCB, 2012), e as coloca em diálogo com dados empíricos recentes, auditorias oficiais, jornalismo investigativo, análises jurídicas e manifestações de críticos e defensores da lei. O objetivo não é aderir a um dos pólos do conflito, mas compreender o fenômeno em sua complexidade, identificando interesses, contradições e possibilidades reais de reforma, enquanto é revelado que sim, existem estudos fora da polarização, que são precisos em demonstrar falhas, sem destruir, apontando para soluções.

Dentre as fontes de pesquisas localizadas, que constam nos sistemas de buscas e referências formais, acadêmicas ou informais, para consulta do tema da Lei Rouanet estão:

TABELA 2 — PRINCIPAIS FONTES NO BRASIL SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS

(Jornalismo, pesquisa acadêmica, direito cultural, dados e análise institucional)

Categoria da fonte	Nome / instituição	Tipo de produção	Área de atuação	Como aparece no debate sobre a Lei Rouanet	Referência recorrente
Observatório independente	Observatório da Cultura do Brasil (OCB)	Pesquisas, livros, relatórios, artigos jornalísticos e técnicos	Políticas culturais, fomento, governança, controle social	Produz análises críticas sobre concentração, mérito, passivos administrativos, auditorias do TCU/CGU e necessidade de reforma estrutural da Rouanet	Livro “40º Aniversário do MinC”; “Mérito no julgamento de projetos”
Observatório acadêmico	Observatório Ibirá30 / UFABC	Pesquisas empíricas e estudos territoriais	Economia da cultura, desigualdade regional	Evidencia concentração territorial (ex.: Pinheiros/SP) e exclusão periférica no acesso aos recursos	Estudos 2024–2025 citados pelo OCB
Instituto de pesquisa estatal	IPEA	Estudos macroeconômicos e estatísticas oficiais	Políticas públicas, economia da cultura	Confirma concentração regional e baixa capilaridade das políticas de fomento	Relatórios e notas técnicas citadas em análises do OCB, e relatórios

Categoria da fonte	Nome / instituição	Tipo de produção	Área de atuação	Como aparece no debate sobre a Lei Rouanet	Referência recorrente
Instituto jurídico	IBDCult – Instituto Brasileiro de Direitos Culturais	Artigos jurídicos, pareceres, livros	Direitos culturais, constitucionalismo	Questiona a fragilidade normativa da Rouanet e reformas por normas infralegais	do IPEA Artigos de Humberto Cunha Filho
Jornalismo nacional	Folha de S.Paulo	Reportagens investigativas e colunas	Cultura, política, economia	Expõe contradições, gargalos administrativos, escândalos e conflitos entre dados e discurso oficial	Moura & Rocha; Pragmácio & Rabelo; artigos de opinião
Jornalismo crítico internacionalizado	Le Monde Diplomatique Brasil	Reportagens analíticas e dossiês	Política, cultura, economia	Analisa desigualdades, editais, concentração e captura institucional	Série “A Crise da Cultura”
Jornalismo generalista	Estadão	Reportagens e colunas	Política e cultura	Repercussão de escândalos, CPIs e debates sobre uso da renúncia fiscal	Cobertura de casos emblemáticos
Jornalismo cultural	UOL / Metrópoles / Veja	Entrevistas e reportagens	Cultura e política	Difusão de posições pró e contra a Rouanet, entrevistas com ministros e artistas	Entrevistas com Margareth Menezes
Órgão governamental	Ministério da Cultura (MinC)	Notas oficiais, painéis de dados, normativas	Gestão do fomento cultural	Defesa institucional da Rouanet; dados de projetos aprovados; consultas públicas	Gov.br / Painel da Rouanet
Órgãos de controle	TCU e CGU	Auditorias e acórdãos	Controle da administração pública	Identificação de passivos, falhas de governança, recomendações de reforma	Acórdãos e relatórios citados pelo OCB
Plataforma de dados	Painel da Lei Rouanet / SALIC	Dados administrativos	Transparência pública	Fonte primária de dados sobre valores autorizados, captados e proponentes	Dados brutos usados por imprensa e pesquisadores
Academia clássica	Autores de referência (Bourdieu, Althusser, Debord, Cunha Filho)	Livros e teoria crítica	Sociologia, filosofia, direito cultural	Fundamentam críticas sobre mérito, exclusão simbólica e poder	Citados em estudos do OCB e IBDCult

(Organização do autor)

Ainda existe um circuito de debates em políticas públicas, auto-referente, dentro de encontros, congressos e instituições como EneCult (UFBA), e o Seminário Internacional de Políticas Culturais da Casa de Rui Barbosa, além do OBEC, todos com enorme proximidade com o MinC, e até por isso, são fontes legítimas, mas dificilmente isentas em se tratando de análise fria das políticas culturais.

Um primeiro mapa, realista das contradições entre discurso e práticas, entre dados esparsos ofertados e indicadores robustos, entre apoiadores e opositores do mecanismo, exige inclusão de elementos estruturantes, como por exemplo, quais as organizações públicas estariam diretamente mais envolvidas na questão da Rouanet:

TABELA 3 — ORGANIZAÇÕES/ ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA ESTUDAR O MinC.

(Gestão, controle, formulação e execução da Lei Rouanet)

Categoria institucional	Nome da instituição	Natureza	Função no sistema da Lei Rouanet	Principais críticas ou observações nas análises	Fonte de referência
Órgão gestor central	Ministério da Cultura (MinC)	Governo federal	Formula, regula e executa a Lei Rouanet (PRONAC)	Falhas de governança; excesso de normativas infralegais; passivo de prestação de contas; baixa capacidade redistributiva	Pesquisas OCB; TCU; CGU
Comissão colegiada	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)	Órgão consultivo	Avaliação e recomendação de projetos	Critérios subjetivos; captura simbólica; reprodução de elites culturais	OCB; NETO (2012)
Sistema administrativo	SALIC / PAINEL da Lei Rouanet	Sistema governamental	Cadastro, acompanhamento e prestação de contas	Transparência formal sem controle efetivo; gargalos operacionais	OCB; auditorias
Órgão de fomento	Fundação Nacional de Artes (Funarte)	Fundação pública	Fomento direto às artes	Subfinanciamento crônico; atuação limitada frente ao peso da Rouanet	OCB; IPEA
Autarquia federal	IPHAN	Autarquia	Patrimônio cultural	Concentração de recursos em grandes projetos e regiões centrais	Pesquisas OCB
Agência reguladora	ANCINE	Agência federal	Fomento audiovisual	Usada como contraste: regulação mais estruturada que a Rouanet	OCB; IBDCult
Fundo público	Fundo Nacional de Cultura (FNC)	Fundo governamental	Fomento direto previsto na lei	Subutilizado e historicamente esvaziado	OCB; IBDCult
Órgão de controle	Tribunal de Contas da União (TCU)	Controle externo	Auditoria e fiscalização	Identificação de passivos, ineficiência e risco sistêmico	Acórdãos analisados pelo OCB
Órgão de controle	Controladoria-Geral da União (CGU)	Controle interno	Auditoria administrativa	Relatórios sobre falhas de controle e prestação de contas	CGU; OCB
Órgão de controle interno	Ouvidoria	Controle interno	Mediação das informações com a sociedade	Promoção de acesso a informação, com falhas sistêmicas	Le Monde "Crise da Cultura"; OCB
Conselho de participação	Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	Participação social	Acompanhamento da política cultural	Ausência ou esvaziamento em reformas recentes da Rouanet	OCB; análises institucionais
Órgão gestor interno	Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC)	Secretaria responsável	Formular e executar a política de fomento	Falhas de gestão dos recursos da Rouanet	OCB; análises de auditorias
Órgão Superior	Governo Federal	Portal da Transparência	Prover acesso as contas públicas	Falhas de prestação de contas da Rouanet	OCB; análises de auditorias

(Organização do autor)

De posse de um conjunto de estruturas básicas necessárias para busca de informações sobre o MinC, é possível se traçar um mapa teórico para uma cartografia das contradições, através dos dados possíveis, diante de uma falta de transparência comprovada por meio de tentativas de pedidos e buscas de informações frustradas, e que se respondidas não estão à contento, com textos padrões, falta de informações efetivas.

Outro aspecto que demanda busca estrutural, seriam que organizações são as mais citadas quando se escreve sobre o fomento à cultura e a lei Rouanet, numa busca de uma literatura institucional, que permita estudos futuros. Na lista das instituições mais citadas em reportagens, pesquisas e relatórios tratando da lei Rouanet, estão:

TABELA 4 — INSTITUIÇÕES MAIS CITADAS EM ESTUDOS SOBRE A LEI ROUANET

(Base: pesquisas do Observatório da Cultura do Brasil – OCB, Ibirá30, IPEA, auditorias e imprensa)

Categoria institucional	Nome da instituição	Natureza	Papel no sistema da Lei Rouanet	Como aparece nas análises e estudos	Fonte de referência
Órgão gestor federal	Ministério da Cultura (MinC)	Governo federal	Gestor da Lei Rouanet, do PRONAC e do SALIC	Criticado por falhas de governança, passivo de prestação de contas, excesso de normativas infralegais e baixa capacidade redistributiva	Pesquisas OCB; auditorias TCU/CGU; imprensa
Comissão colegiada	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)	Órgão consultivo	Avaliação e recomendação de projetos	Apontada como espaço técnico-político com critérios subjetivos e captura simbólica	OCB; NETO (2012); análises jurídicas
Órgão de controle	Tribunal de Contas da União (TCU)	Controle externo	Fiscalização da execução e prestação de contas	Identifica passivos, falhas estruturais e ineficiência administrativa	Acórdãos analisados pelo OCB
Órgão de controle	Controladoria-Geral da União (CGU)	Controle interno	Auditoria e responsabilização	Relatórios sobre irregularidades, ausência de controles e riscos sistêmicos	Relatórios CGU citados pelo OCB
Fundação pública	Funarte	Governo federal	Fomento direto às artes	Citada em análises comparativas com a Rouanet e limites do fomento direto	Estudos OCB; IPEA
Autarquia federal	IPHAN	Governo federal	Patrimônio cultural	Aparece em estudos sobre concentração de recursos e prioridades institucionais	Pesquisas OCB
Agência reguladora	ANCINE	Governo federal	Fomento audiovisual	Usada como contraste regulatório (modelo mais estruturado que a Rouanet)	Análises OCB; IBDCult
Instituto de pesquisa	IPEA	Fundação pública	Produção de dados e estudos	Confirma concentração regional e baixa capilaridade das políticas culturais	Relatórios IPEA
Observatório independente	Observatório da Cultura do Brasil (OCB)	Sociedade civil	Pesquisa, controle social e análise crítica	Principal produtor de análises críticas estruturais sobre a Rouanet	Produção própria
Observatório acadêmico	Observatório Ibirá30 / UFABC	Universidade	Pesquisa territorial	Evidencia concentração espacial dos recursos	Estudos 2024–2025
Instituto jurídico	IBDCult	Sociedade civil	Produção jurídica e doutrinária	Críticas à fragilidade normativa e à substituição da lei por instruções normativas	Artigos de Cunha Filho
Plataforma privada	Captadores.org.br	Plataforma de dados	Monitoramento de captação	Usada para análise de concentração e desempenho	Pesquisas OCB
Plataforma privada	Prosas	Plataforma de editais	Gestão e transparência	Comparada como alternativa mais transparente	Estudos OCB

(Organização do autor)

Na busca por informações dentre as organizações mais citadas, novamente se reproduz o diálogo propagandístico de caráter institucional, restando poucas organizações que ofertam material analítico e reflexivo.

A Lei Rouanet surgiu como um modelo liberal de incentivo cultural baseado na renúncia fiscal. Em vez de o Estado escolher diretamente os projetos a serem financiados, empresas e pessoas físicas passaram a poder destinar parte do Imposto de Renda devido a projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. O discurso fundador da institucionalidade (Celso Furtado na Lei Sarney, da qual a Rouanet é sua atualização) do fomento público/privado prometia descentralização, pluralidade e eficiência: o mercado, orientado por escolhas privadas, seria capaz de apoiar a diversidade cultural melhor do que um Estado burocrático. Na prática, os recursos se concentraram ao redor de núcleos com poder e influência. Para Souza Neto, 2012:

“Onde, a burocracia age em consonância com elites no poder, os fatos se revelam, comprovando-se esta afirmativa na medida em que a principal contrapartida destes projetos não são as políticas públicas, mas apenas dar publicidade em benefício das gestões públicas, servindo ainda aos interesses de amigos e parceiros que apoiaram campanhas eleitorais. Isso pode ser verificado em qualquer projeto cultural, cujas logomarcas de realização das gestões públicas e seu parceiros ficam obrigatoriamente em destaque”. (SOUZA NETO, 2012)

Três mecanismos foram previstos quando da criação da legislação: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), o mecenato via renúncia fiscal e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart). Na prática, apenas o mecenato prosperou. O FNC permaneceu cronicamente subfinanciado e os Ficart jamais se consolidaram segundo Cunha (2025), criando uma dependência quase absoluta da lógica de patrocínio empresarial.

É justamente nesse ponto que emergem as contradições centrais da Rouanet. Pesquisas acumuladas desde os anos 2000 e sistematizadas por Manoel J. de Souza Neto em 2012 em um primeiro marco teórico da super estrutura da economia política da Rouanet, e das relações com as elites de classe no controle dos mecanismos, demonstram que o discurso do “mérito” no julgamento de projetos opera como uma linguagem de legitimação simbólica das elites culturais. Os critérios técnicos,

currículos, redes de relações e códigos burocráticos tendem a favorecer artistas e instituições já inseridos nos circuitos centrais, reproduzindo desigualdades sociais, territoriais e simbólicas.

“5 – O discurso do mérito serve como instrumento para mascaramento do real, estando na verdade a serviço da legitimação das elites de classes, com intenção de gerar vantagens para que o poder seja mantido pelas elites, suas supostas tradições, e “diferenciação” no conceito de Pierre Bourdieu no livro *A distinção*[xi], portanto uma fabricação de valores para se estabelecerem diferenças com demais classes para afirmativa de grupo social. Todos os grupos descontentes são desqualificados em seus discursos, erros de português, vestimentas, valores, visões políticas, no mesmo sentido atribuído por Elias[xii], como conflito entre centrais e periféricos como sendo uma forma de organização e separação entre os grupos, feita através de violência simbólica, novamente citando Bourdieu[xiii].

6 – O que foi verificado em todos os casos de grupos beneficiados pelas verbas públicas de cultura que foram estudados, é a concentração de vantagens nos mesmos nomes enquanto não mudar o grupo político no poder[xiv]. A competição pelos postos, e cargos na democracia conforme o conceito de participação de Pateman[xv] e de competição nos espaços democráticos segundo Schumpeter[xvi] determinariam que a vitória do grupo dominante, se dá previamente na conquista nos espaços de representação política junto ao poder público, mas que somente são reconhecidas como lideranças, aqueles que ocuparem posição consonante com a burocracia, os demais continuaram excluídos, pois não são reconhecidos como representativos pelo grupo no poder.

7 – Os critérios de julgamento observados são estabelecidos dentro da lógica pessoal do reconhecimento de que características que determinariam afinidade entre jurados e grupos artísticos que se enquadrariam dentro das expectativas dos formuladores dos editais, que possam assegurar a manutenção das tradições culturais destas elites, eliminando as chances dos demais. E isso ocorre anteriormente ainda na elaboração dos editais que teriam uma única função – não determinar vencedores, mas criar limitações para a ampla maioria da população, portanto função de exclusão. Vencer é só um detalhe desde que o grupo dominante continue vencendo, seja lá quem for, mas que pertença ao mesmo grupo social.” (SOUZA NETO, 2012)

Confirmando as teses de SOUZA NETO (2012), Dados recentes do Observatório Ibirá30/UFABC e do Observatório da Cultura do Brasil indicam que cerca de 80% dos recursos da Rouanet se concentram nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, com

forte incidência em bairros nobres como Pinheiros (onde fica a Faria Lima, reduto de Finetechs e investidores de bolsas de valores). O fenômeno se repete, em escala menor, em outras capitais do Sudeste e Centro-Oeste.

Para se entender a Rouanet, não é necessário ler manuais de marketing cultural, mas os estudos que revelam as contradições.

TABELA 5 — CONTRADIÇÕES ESTRUTURAIS DA LEI ROUANET

(dados empíricos, auditorias, pesquisas e jornalismo investigativo)

Nº	Contradição central	Discurso oficial / justificativa	Evidência empírica documentada	Fontes (pesquisa, auditoria, imprensa)	Efeito prático nas políticas culturais
1	Mérito vs. reprodução de elites	Projetos são selecionados por suposto mérito técnico e qualidade artística	Critérios favorecem currículos, redes e códigos das elites culturais já instituídas	Manoel J. de Souza Neto (2012); OCB; literatura sociológica	Legitimação simbólica da exclusão; concentração recorrente
2	Democratização vs. concentração territorial	Lei amplia acesso nacional à cultura	Cerca de 80% dos recursos concentram-se em SP e RJ; bairros nobres como Pinheiros lideram	Observatório Ibira30/UFABC; OCB; Folha de S.Paulo	Reforço das desigualdades regionais históricas
3	Descentralização vs. eixo Sudeste/Centro-Oeste	Fomento chega a todo o país	Forte concentração também em capitais do Centro-Oeste; exclusão do Norte e interior	Ibira30; IPEA; OCB	Regiões periféricas fora do circuito de fomento
4	Política pública vs. decisão privada	Incentivo fiscal amplia liberdade cultural	Empresas definem o que será financiado com recurso público	Pragmácio & Rabelo; Folha; OCB	Marketing empresarial substitui política cultural
5	Transparência vs. passivo administrativo	Sistema Salic garante controle e fiscalização	Mais de 26 mil projetos sem prestação de contas	CGU; TCU; Folha (com dados OCB)	Colapso de governança e descrédito institucional
6	Volume de recursos vs. acesso real	Lei movimenta bilhões para o setor cultural	Menos de 4% dos trabalhadores da cultura acessam editais	Estudos setoriais; OCB; IPEA	Sistema atende sempre os mesmos agentes
7	Produção cultural vs. acesso da população	Projetos ampliam acesso à cultura	Apenas cerca de 2% da população consome os produtos resultantes	Cruzamentos OCB; IBGE; IPEA	Cultura financiada não chega ao público
8	Diversidade cultural vs. lógica de mercado	Lei apoia pluralidade de expressões	Projetos com alta visibilidade, fama e apelo mercadológico captam mais	Imprensa; OCB; Le Monde Diplomatique	Exclusão de manifestações periféricas e tradicionais
9	Inclusão social vs. exclusão periférica urbana	Rouanet promove inclusão nas grandes cidades	Periferias urbanas ficam fora da captação	OCB; Le Monde Diplomatique; Ibira30	Cultura periférica invisibilizada
10	Interiorização vs. centralização metropolitana	Incentivo alcança cidades pequenas	Pequenos municípios quase não acessam recursos	IPEA; OCB	Interior culturalmente abandonado
11	Universalidade vs. exclusão amazônica	Lei atende todas as regiões	Amazônia é residual na distribuição	OCB; dados PNAB/LAB; IPEA	Exclusão territorial extrema
12	Critério técnico vs. subjetividade	Avaliações são objetivas	Pareceres frágeis e subjetivos são recorrentes	Le Monde Diplomatique; OCB	Arbitragem simbólica e política
13	Fomento público vs. marketing privado	Incentivo estimula cultura	Recursos usados para ações promocionais de marcas	Operação Boca Livre; PF; imprensa	Desvio de finalidade
14	Legalidade formal vs. legitimidade social	Projetos seguem a lei	Alto custo com baixo retorno social	Casos Maria Bethânia, turnês pop, megaeventos	Percepção pública de privilégio
15	Fiscalização vs.	Estado controla e	MinC sobrecarregado, sem	CGU; TCU; OCB	Irregularidades se

Nº	Contradição central	Discurso oficial / justificativa	Evidência empírica documentada	Fontes (pesquisa, auditoria, imprensa)	Efeito prático nas políticas culturais
	capacidade institucional	fiscaliza	pessoal e tecnologia		acumulam
16	Participação social vs. baixa escuta real	Consultas públicas garantem participação	Baixa adesão e impacto marginal	MinC; OCB	Participação simbólica
17	Equidade regional vs. ausência de cotas legais	Normativas corrigem distorções	Falta de cotas regionais na lei	OCB; IBDCult	Distorções persistem
18	Política cultural vs. disputa ideológica	Debate técnico sobre fomento	Lei vira símbolo de guerra cultural	Imprensa; redes sociais	Polarização e desinformação
19	Ampliação do sistema vs. gargalo administrativo	Mais projetos fortalecem a cultura	Recordes de propostas agravam passivo	MinC; Folha; OCB	Sistema entra em colapso
20	Cultura como direito vs. cultura como privilégio	Cultura é direito constitucional	Benefício concentrado em poucos	Cunha Filho; OCB; literatura jurídica	Direito cultural não efetivado

(Organização do autor)

A Lei Rouanet: origens, evolução e contradições estruturais

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991), popularmente conhecida como Lei Rouanet, surgiu em meio ao processo de redemocratização do Brasil e à reorganização do Ministério da Cultura, criado em 1985. Inspirada em modelos liberais de mecenato adotados na Europa e nos Estados Unidos, especialmente nas leis francesas e inglesa de incentivo cultural dos anos 1980, a Rouanet refletiu o ideário neoliberal e fiscalista que ganhava força no governo Collor, pautando-se na descentralização do Estado e no estímulo ao investimento privado como “solução” para o financiamento cultural.

Seu principal autor, o então secretário de Cultura Sérgio Paulo Rouanet, filósofo e diplomata, defendia um modelo de “cidadania cultural” em que empresas e pessoas físicas poderiam destinar parte do Imposto de Renda devido a projetos culturais aprovados pelo Ministério. A proposta representava a substituição das leis Sarney (Lei nº 7.505/1986) e Jatene (1987), ambas de curta duração, e buscava conciliar liberalismo econômico e responsabilidade social, um discurso afinado à hegemonia global do liberalismo pós-Reagan e Thatcher, segundo análise do Observatório da Cultura do Brasil (OCB, 2025).

Aprovada em 23 de dezembro de 1991, a lei consolidou três mecanismos: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), o mecenato via renúncia fiscal e o Ficart (fundos de investimento cultural e artístico). Na prática, entretanto, apenas o mecenato prosperou. O FNC permaneceu subfinanciado, e o Ficart nunca foi regulamentado, gerando dependência quase exclusiva dos recursos privados incentivados. Esse desequilíbrio logo se tornou estrutural: de 1995 a 2020, mais de 80% dos recursos concentraram-se no eixo Rio–São Paulo, segundo levantamentos do Observatório Ibirá30 (2025) e do IPEA, reproduzindo desigualdades regionais e simbólicas.

Nos anos 2000, durante o governo Lula, a lei passou por revisões normativas, incluindo a Instrução Normativa nº 1/2005 e o Decreto nº 5.761/2006, que ampliaram uma proposta de transparência (ainda que limitada) e instituíram o Sistema Salic. O MinC também criou programas complementares, como o Mais Cultura (2007) e o Vale-Cultura (2012). Apesar desses avanços, o modelo seguiu concentrador. O TCU (Acórdão 1923/2022) e a CGU (Relatório 2023) identificaram graves falhas de controle: mais de 26 mil projetos sem prestação de contas, ausência de monitoramento e vulnerabilidade a fraudes contábeis.

As críticas se intensificaram com escândalos envolvendo grandes grupos econômicos e artistas de projeção nacional. Casos amplamente divulgados pela imprensa como os das produtoras Bellini Cultural (2013), Paula Lavigne e Caetano Veloso (2016) e empresas de bebidas e bancos (2016–2019), reacenderam o debate sobre o uso político e mercadológico da lei. No caso divulgado pela imprensa, envolvendo supostamente Paula Lavigne e Caetano Veloso (2016) foi informado ter ocorrido investigação, mas não se tem notícias de denúncias formais ou processos, muito menos condenações. Acusações falsas e boatos envolvendo artistas como Gil, Caetano e Chico Buarque se tornaram marca das redes sociais, indiferente se alguma produtora possa ter captado e contratado os artistas, existe um teor persecutório contra a arte. A marca da cobertura da imprensa de forma geral, tem sido cobrir supostos escândalos de artistas e Rouanet, sem jamais tocar no fato de que empresas e fundações são as maiores captadoras.

A Lei Rouanet passou a ocupar, nos últimos anos, o centro de um debate público marcado menos por dados e mais por acusações genéricas, muitas delas falsas ou construídas a partir de informações incompletas.

Artistas consagrados tornaram-se alvos recorrentes de campanhas de desinformação que confundem autorização de captação com repasse direto de recursos públicos e transformam projetos culturais em símbolos de privilégio político. Esse ambiente produziu uma crítica ruidosa, mas frequentemente vazia, que pouco contribuiu para o entendimento real do funcionamento do mecanismo.

Misturam-se casos reais como da produtoras Bellini Cultural (2013), que quase ninguém ouviu falar, se comparado aos boatos voltados a turma da MPB da esquerda carioca e baiana. Um dos episódios mais antigos e emblemáticos envolve **Maria Bethânia**. Em 2011, a artista teve aprovado um projeto para captar até R\$ 1,3 milhão para a criação de um blog de poesia. A aprovação significava apenas autorização para buscar patrocínio privado via renúncia fiscal, não transferência de recursos. Ainda assim, a repercussão negativa foi tamanha que Bethânia optou por abandonar o projeto, consolidando um caso clássico de desinformação. Anos depois, ela voltou a ser falsamente acusada, ao lado de **Caetano Veloso**, de ter uma turnê financiada pela Lei Rouanet. Em 2024, o próprio governo federal precisou desmentir oficialmente a informação, esclarecendo que não havia recursos incentivados envolvidos.

Casos concretos de irregularidades, quando existem, costumam ser usados fora de contexto para reforçar narrativas generalizantes. **Cláudia Leite**, por exemplo, foi notificada a devolver cerca de R\$ 1,2 milhão após o Ministério da Cultura constatar descumprimento de regras de acessibilidade e de política de ingressos em um projeto aprovado para captar até R\$ 5,8 milhões. O episódio demonstra que o mecanismo prevê fiscalização e devolução de recursos, contrariando a ideia de impunidade, mas até que ponto isso é também verdade? Situações semelhantes ocorreram com a empresa da atriz **Regina Duarte**, obrigada a devolver cerca de R\$ 319,6 mil ao Fundo Nacional de Cultura, e com o ator **José de Abreu**, notificado a devolver aproximadamente R\$ 300 mil por falhas na comprovação de despesas.

Ao lado desses casos reais, proliferaram acusações comprovadamente falsas. **Anitta, Ivete Sangalo, Luísa Sonza, Iza, Pablo Vittar e Ludmilla** foram alvo de vídeos e postagens que lhes atribuíam milhões de reais via Rouanet para apoiar pautas políticas ou campanhas eleitorais. As informações foram desmentidas por agências de checagem, mas seguem circulando como fatos consumados em redes sociais. O mesmo ocorreu com alegações envolvendo **Malu Mader** e a TV Globo, acusadas de usar recursos da lei na produção da novela *Renascença*, algo comprovadamente inexistente. E a Claudia Raia, hein? Pergunta o tio do Zap.

No ano de 2025, como resposta as críticas da direita, a esquerda passou a emitir críticas também. Mas a crítica deslocou-se para o universo sertanejo. O senador **Randolfe Rodrigues** apresentou publicamente uma lista dos dez artistas que, segundo ele, teriam sido os maiores beneficiários da Lei Rouanet, todos ligados ao sertanejo e a posições políticas conservadoras. Foram citados montantes expressivos, como R\$ 52 milhões atribuídos a **Gusttavo Lima**, R\$ 45 milhões à dupla **Bruno & Marrone**, R\$ 42 milhões a **Leonardo**, R\$ 38 milhões a **Chitãozinho & Xororó**, R\$ 35 milhões a **César Menotti & Fabiano**, R\$ 32 milhões a **Zezé Di Camargo & Luciano**, R\$ 28 milhões a **Eduardo Costa**, R\$ 23 milhões a **Amado Batista**, R\$ 20 milhões a **Henrique & Juliano** e R\$ 19 milhões a **Fernando & Sorocaba**.

O problema central é que essas cifras foram divulgadas sem a devida contextualização e, em vários casos, sem comprovação direta nos bancos de dados da Rouanet. Autorizações de captação foram tratadas como recursos efetivamente recebidos, e valores provenientes de contratos com prefeituras, cachês pagos com verbas municipais ou emendas parlamentares acabaram misturados ao debate sobre incentivo fiscal. A contradição tornou-se evidente quando artistas que atacam publicamente a Lei Rouanet apareceram, ao mesmo tempo, como beneficiários de recursos públicos por outras vias.

A crítica generalizada a artistas de esquerda também não encontra respaldo factual. Uma CPI da Lei Rouanet ocorrida em 2016 não indiciou nenhum artista por fraude, apesar da retórica inflamada que marcou seus trabalhos. Ao insistir em acusações sem

evidências, parte do debate público substitui a análise por slogans, desvia a atenção dos reais desafios de transparência e controle e transforma a política cultural em campo de batalha ideológico, no qual boatos e números soltos falam mais alto do que os fatos. No fundo, fica evidente que todos tem aderido a obscenidade da fala no espaço públicos, criando o que se chama de fakenews e pós verdades, sejam vindas da direita ou da esquerda.

Porem o uso político e ataques vem sendo utilizados por todos os lados no ambiente legislativo, ao qual não avançam melhorias, e cada audiência pública vira show de horrores. Por exemplo, Henilton Menezes.

Denuncia manobra da direita que pretendia retirar recursos da Rouanet para aplicar em prédídios. Um tipo de intenção parlamentar, que mais apreze tática de diversionismo e bomba semiótica do que algo efetivo:

Neste contexto, causa espanto o Projeto de Lei 508/2025, apresentado de forma sorrateira pelo deputado Kim Kataguirí (União-SP), que propõe sequestrar os incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet e direcioná-los para a construção de presídios. Ainda que a segurança pública exija atenção, a eventual aprovação dessa proposta implicaria na paralisação de milhares de ações culturais em curso no país. Na prática, o que o parlamentar paulista propõe é interromper o crescimento profissional de crianças e jovens, cortar empregos, barrar sonhos, silenciar artistas e impedir a fruição da arte pelos brasileiros comuns. É substituir a arte pela cela e sufocar possibilidades, apagar futuros. É esculpir em pedra que no Brasil "a arte não precisa existir e a vida basta apenas para ser aprisionada". Seria o avesso do avesso do avesso daquilo que um dia escreveu o poeta maranhense Ferreira Gullar. ([Henilton Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura](#))

Na mesma reportagem, com opinião de Henilton afirma:

Não é razoável que uma proposta legislativa que visa promover a construção de presídios inviabilize o desenvolvimento sustentável de territórios criativos, o funcionamento de museus, a manutenção de grupos artísticos, a produção e circulação de peças teatrais e shows musicais, a preservação do nosso patrimônio imaterial, a realização de festas populares e festivais de arte, a restauração e manutenção de monumentos

históricos, a oferta de formação profissional, a produção de livros, filmes, discos, podcasts e games, e, conseqüentemente o fim imediato de 1,3 milhão de empregos. (Henilton Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura)

Um discurso potente, necessário e fidedigno, com um único porém, a mania que gestores do MinC desenvolveram de brincar com números, como por exemplo afirma que dirigir recursos da Rouanet para outros fins iria por “o fim imediato de 1,3 milhão de empregos”, como se dos 7 milhões de empregos da arte, cultura, entretenimento e economia criativa, 1,3 milhão fossem graças a Rouanet, um dado que carece de provas factíveis e pesquisas que possam ser comprovadas. Atitudes que não fortalecem as políticas e fomento à cultura, mas ao contrário, abrem guarda para novas críticas e uso político da direita.

Em 2017, o relatório da CPI da Lei Rouanet instaurada na Câmara dos Deputados, confirmou irregularidades em convênios e patrocínios cruzados, mas sem resultado estrutural.

Com base nos três capítulos do livro “40 anos do Ministério da Cultura” fornecidos, é possível identificar um conjunto consistente de análises e registros documentais sobre as auditorias, irregularidades e processos de fiscalização da Lei Rouanet, conduzidos por órgãos de controle como TCU, CGU, e pelo próprio Ministério da Cultura (MinC). O material revela um panorama histórico que vai da criação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) à consolidação de um sistema de fomento permeado por distorções estruturais.

Os capítulos analisados apontam que a CNIC, criada pela Lei nº 8.313/1991, tinha como função central analisar, aprovar e acompanhar projetos financiados via renúncia fiscal. Contudo, o livro relata que, desde a década de 1990, a comissão enfrentava problemas de transparência e sobrecarga técnica, com decisões concentradas em poucos relatores e ausência de auditoria preventiva. O sistema Salic, criado posteriormente para digitalizar os trâmites, acabou servindo mais como registro burocrático do que como instrumento de controle efetivo.

Em sucessivas gestões, o MinC foi alvo de auditorias internas e externas que identificaram falhas graves. O TCU apontou, já em relatórios de 2004 e 2012, a inexistência de um plano de auditoria regular sobre os projetos e o acúmulo de processos parados. A ausência de devolução de recursos não aplicados e a falta de comprovação da execução cultural foram classificadas como “falhas reiteradas de gestão pública” .

Os relatórios da CGU (2021–2023) e as análises reproduzidas no livro revelam a dimensão do chamado “passivo Rouanet”: cerca de 26 mil projetos sem prestação de contas finalizada. O livro mostra que parte desse número decorre da ausência de mecanismos digitais de verificação até 2017 e da ineficácia de convênios com fundações privadas para acompanhamento de contas.

O Acórdão nº 1923/2022 do TCU é citado como um dos marcos mais duros contra o MinC, responsabilizando gestores por não instaurar tomadas de contas especiais. Entre os casos emblemáticos estão as condenações de produtoras culturais de médio porte e empresas patrocinadoras por uso irregular de recursos, como pagamentos duplicados, superfaturamento e desvio de finalidade.

Essas falhas ocultas (menos famosas do que boatos contra artistas e celebridades) culminaram na abertura de processos administrativos e ações de ressarcimento, muitos dos quais permanecem pendentes até hoje. O livro destaca que o TCU considerou o sistema de controle da Rouanet “obsoleto e incapaz de prevenir irregularidades”, recomendando a revisão integral do mecanismo de renúncia fiscal.

As seções sobre “transparência e controle social” detalham casos que ganharam repercussão midiática:

- Produtora Bellini Cultural, condenada por superfaturamento de projetos entre 2001 e 2004;
- Instituto Cultural Algo Mais, envolvido em duplicidade de projetos com o mesmo patrocinador;
- Empresas de bebidas e bancos privados, que usaram a lei para ações de marketing em eventos corporativos.

Esses episódios foram amplamente noticiados entre 2013 e 2018 e serviram de base para a CPI da Lei Rouanet (2017–2018), instalada na Câmara dos Deputados. O livro cita o relatório final da comissão, que confirmou fraudes pontuais e fragilidade sistêmica, mas resultou apenas em recomendações genéricas ao MinC, sem reforma legislativa.

Nas análises recentes do Observatório da Cultura do Brasil (OCB) e do IPEA, reproduzidas nas páginas 808–835 do livro, as auditorias são tratadas como “ponto de inflexão” na compreensão da Rouanet. Segundo o OCB, os relatórios de CGU e TCU revelaram não apenas desvios contábeis, mas a inadequação do modelo de fomento, que privilegia grandes produtores e regiões ricas. O seminário IPEA/IBIRA30 de 2024, também reproduzido no livro, conclui que “a concentração de recursos não é erro técnico, mas consequência lógica do modelo liberal adotado”, reiterando que apenas uma reforma legal ampla poderia corrigir o desequilíbrio .

Os três capítulos demonstram que a crise da Rouanet se tornou paradigmática: o controle institucional (TCU, CGU) revelou a extensão do problema; o controle social (OCB, imprensa, IPEA) deu-lhe visibilidade pública. Em 2025, após as reportagens conjuntas da Folha de S.Paulo e do Observatório da Cultura do Brasil, o MinC abriu uma consulta pública para revisão normativa da lei, uma resposta tardia a décadas de advertências.

O livro conclui que o debate atual ultrapassa a dimensão administrativa: trata-se de repensar o papel do Estado no financiamento cultural. O “passivo Rouanet”, como sintetiza uma das conclusões do capítulo 3.4, “não é apenas contábil, mas simbólico: reflete o distanciamento entre a política pública e o interesse coletivo da cultura brasileira”.

Na prática, o sistema transformou-se em instrumento de concentração de recursos. E isso segundo SOUZA NETO (2012), não ocorreria com a captação, ou seleção de editais, mas na cadeia de relações que começa na formulação e escrita das políticas e editais, antes do trabalho de pareceristas, e do fechamento de patrocinadores, a vitória do

projeto é pré determinada pela estrutura e escrita das regras dos editais e manuais de pareceristas e comissões:

“9 – A estrutura que determina, é lingüística, por estabelecer códigos e significados que denotam os vencedores desde a formulação dos editais até as regras de julgamento dos júris. Os editais excluem possíveis concorrentes das classes culturais periféricas com normas, regras, documentos, portfólio e apresentações teóricas que nem sempre são possíveis para as manifestações culturais, o que em nada desqualifica a manifestação, mas impede o acesso destes aos editais. Por outro lado as regras de escolha dos vencedores nos júris são sempre subjetivas, na verdade inexplicáveis e injustificadas. Os jurados convidados pelos grupos que estabelecem as regras supõem-se serem ativos portadores de valores iguais as dos demais membros do grupo dominante e que o mesmo irá satisfazer as expectativas de determinação de uma vitória coletiva de classe, portanto garantindo a supremacia absoluta de todas as etapas do processo. Se ao acaso o jurado não cumprir com estas funções esperadas será descartado como jurado em editais seguintes.

10 – A escolha do jurado pressupõe, em um acordo prévio, ao qual não requer nenhuma combinação ou fraude, pois é estabelecida nos código de conduta simbólico que se espera de um elemento da mesma classe, que este fará a defesa do grupo. Porém a corrupção não pode ser descartada como hipótese, dada a constatação da existência de uma sociedade baseada em compadril, coronelismo associada a uma burocracia patrimonialista e corrupta no Brasil[xviii].” (SOUZA NETO, 2012)

Repetindo a informação, de que pesquisas do Observatório Ibirá30/UFABC (2025) revelam que recursos em São Paulo estão concentrados em Pinheiros e não chegam na periferia. Já outros estudo publicado na OCB “*Mérito no julgamento de projetos nas leis de incentivo à cultura*” (NETO, 2012), revelam, que os recursos de todo Brasil, na média próximo de 80% ficam nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, e nos bairros nobres. Ambos argumentos revelam o mesmo sentido.

“12 – As políticas culturais não atendem os periféricos o que fica evidente com os números que demonstram que a lei de incentivo não é distributiva, ao contrario, em todos os níveis gera distorções e assimetrias sociais e concentração, isso segundo dados atualizados do IBGE, do IPEA e do próprio MINC.” (SOUZA NETO, 2012)

O Ministério da Cultura, apresentou medidas para diminuir as desigualdades e assimetrias. Mesmo com novas linhas como Rouanet Juventude, Favelas, Norte e

Nordeste, especialistas apontam que os editais são pontuais e não corrigem o desequilíbrio histórico na distribuição dos recursos. A proposta visa diminuir a desigualdade. Mas não dão cobertura a diversidade da social, artística ou regional, além disso não são editais perenes, muito menos o montante de recursos é significativo (na realidade são insignificantes), ficando como medidas paliativas. Por exemplo, enquanto uma grande galeria de arte a céu aberto relacionada a mineradoras, aprova em um projeto montantes superiores aos R\$300 milhões, o MinC reserva apenas R\$5 milhões ao Rouanet favelas para que dividam com todo Brasil. A sensação de que estão dando migalhas, não é mera percepção. São assimetrias de tratamento entre ricos, pobres, brancos, negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, que sustentam as lógicas colônias, dos donos das terras e da Casagrande, onde a corte garante ao senhor feudal, os benefícios do Império, mantendo a população na miséria e escravidão.

A concentração não é um desvio ocasional, mas uma consequência lógica do modelo. Empresas patrocinadoras, ao decidirem o destino dos recursos, tendem a privilegiar projetos com maior visibilidade, retorno de imagem e segurança institucional. O incentivo fiscal transforma-se, assim, em instrumento de marketing cultural. Como observam análises publicadas na Folha de S.Paulo por Mário Pragmácio e Cecília Rabelo, o Estado abre mão de arrecadação, mas não abre mão da desigualdade: transfere a decisão sobre o interesse público a departamentos privados de comunicação e branding.

São as grandes empresas (conglomerados gigantes) que realmente definem o que é cultura no Brasil, pois são eles que detém a exclusiva escolha de que projetos patrocinar, já que o MinC apenas emite uma carta de autorização de captação.

TABELA 6 —EMPRESAS MAIS ASSOCIADAS PUBLICAMENTE À LEI ROUANET

(Organizações culturais e patrocinadores públicos/privados mais citados na imprensa e estudos)

Tipo	Nome da organização	Natureza	Área cultural	Como aparece no debate público e na imprensa	Fonte de referência
Organização cultural	MASP – Museu de Arte de São Paulo	Fundação privada	Artes visuais	Maior captador em 2024; símbolo da concentração em SP	Painel da Rouanet; OCB
Organização	OSESP – Orquestra	Fundação	Música erudita	Beneficiária recorrente de	Painel da

Tipo	Nome da organização	Natureza	Área cultural	Como aparece no debate público e na imprensa	Fonte de referência
cultural	Sinfônica do Estado de SP	pública		grandes volumes	Rouanet; imprensa
Organização cultural	IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão	OS privada	Museus e centros culturais	Gestão de grandes equipamentos (ex.: Museu do Amanhã)	OCB; imprensa
Organização cultural	Orquestra Sinfônica Brasileira	Fundação privada	Música erudita	Alta captação concentrada no RJ	Painel da Rouanet
Organização cultural	Instituto Inhotim	Fundação privada	Artes contemporâneas	Grande volume captado; localização fora do eixo RJ-SP, mas com perfil elitizado	OCB; imprensa
Organização cultural	Fundação Bienal de São Paulo	Fundação privada	Artes visuais	Captador histórico; símbolo do circuito internacional	Estudos OCB
Organização cultural	Fundação Padre Anchieta (TV Cultura)	Fundação pública	Audiovisual / educação	Alta captação via Rouanet	Painel da Rouanet
Organização cultural	Instituto Vale	Instituto empresarial	Cultura e patrimônio	Exemplo de patrocínio corporativo concentrado	OCB; jornalismo
Patrocinador	Petrobras	Empresa estatal	Patrocínio cultural	Um dos maiores incentivadores; marketing institucional	OCB; imprensa
Patrocinador	Itaú Unibanco	Banco privado	Patrocínio cultural	Uso recorrente da renúncia fiscal	Estudos OCB
Patrocinador	Bradesco	Banco privado	Patrocínio cultural	Atuação concentrada em grandes projetos	OCB
Patrocinador	Ambev	Empresa privada	Eventos culturais	Incentivo fiscal como estratégia de marca	Jornalismo; OCB
Patrocinador	Caixa Econômica Federal	Banco público	Cultura e audiovisual	Forte presença em grandes projetos	OCB
Patrocinador	BNDES	Banco público	Apoio indireto	Comparações com modelos alternativos de financiamento	IPEA; OCB

(Organização do autor)

Não existe intenção de difamar ou criticar as empresas, a proposta do texto aqui é clara, discutir o mecanismo legal. A comparação entre mais comunicadas na imprensa e redes sociais, no cruzamento entre as maiores captadoras de recursos e maiores patrocinadoras, produz semelhança com os 10 maiores projetos captados em 2024 (bem como média histórica). Os dados podem apresentar variáveis pois não se tratam de um ano específico, mas médias associadas as captações históricas de recursos e buscas por notícias na imprensa comparadas.

TABELA 6-b — LEI ROUANET MAIORES CAPTADORES

10 MAIORES ORGANIZAÇÕES CULTURAIS BENEFICIADAS EM 2024

Nº	Organização cultural	Natureza jurídica	Área cultural	Localização principal	Perfil de captação	Leitura crítica recorrente
1	MASP – Museu de Arte de São Paulo	Fundação privada	Artes visuais	São Paulo (SP)	Alta captação via grandes patrocinadores	Símbolo da concentração em instituições centrais
2	Fundação Bienal de São Paulo	Fundação privada	Artes visuais	São Paulo (SP)	Captação recorrente e internacionalizada	Inserção no circuito global de artes
3	OSESP – Fundação Osesp	Fundação pública	Música erudita	São Paulo (SP)	Alto volume e patrocínios estáveis	Forte dependência do eixo SP
4	IDG – Instituto de	Organização	Museus e centros	SP / RJ	Gestão de grandes	Concentração em

Nº	Organização cultural	Natureza jurídica	Área cultural	Localização principal	Perfil de captação	Leitura crítica recorrente
	Desenvolvimento e Gestão	Social	culturais		equipamentos culturais	megaequipamentos
5	Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB)	Fundação privada	Música erudita	Rio de Janeiro (RJ)	Captação elevada e contínua	Repetição de beneficiários tradicionais
6	Fundação Padre Anchieta (TV Cultura)	Fundação pública	Audiovisual / educação	São Paulo (SP)	Captação institucional recorrente	Uso do incentivo em mídia pública
7	Instituto Inhotim	Fundação privada	Artes contemporâneas	Brumadinho (MG)	Alta captação, perfil elitizado	Exceção territorial fora do eixo urbano
8	T4F / Time For Fun	Empresa privada	Grandes espetáculos	SP / RJ	Captação pontual de alto valor	Debate sobre marketing privado
9	Fundação Roberto Marinho	Fundação privada	Educação e cultura	Rio de Janeiro (RJ)	Captação institucional estruturada	Forte influência no sistema cultural
10	Instituto Itaú Cultural	Instituto empresarial	Cultura e formação	São Paulo (SP)	Patrocínio cruzado e recorrente	Hibridização entre fomento e branding

(Organização do autor)

Esse desenho estrutural ajuda a explicar por que, apesar do grande volume de recursos movimentados, apenas uma parcela ínfima da população culturalmente ativa acessa o sistema. Estudos setoriais indicam que menos de 4% dos trabalhadores da cultura conseguem captar recursos via editais públicos, enquanto cerca de 2% da população acessa efetivamente os produtos culturais resultantes. A promessa de democratização convive, portanto, com uma realidade de exclusão persistente.

“15 – A cultura em sua dimensão simbólica é tratada como periférica às próprias políticas e programas, esquecida logo na formulação de planos de gestão. Este tratamento periférico e xenófobo, dado pelos órgãos de cultura para com os populares, reforça o motivo pelos quais estes organismos não obtêm recursos, tanto por responsabilidade das gestões como por conta das elites e dos periféricos do mundo da arte, que juntos excluem o restante da população do direito constitucional ainda não realizado da garantia de expressão da diversidade cultural e do acesso da população à cultura, o que se enquadra conceito de Cultura como direito fundamental de CUNHA FILHO.” (SOUZA NETO, 2012)

A partir dessa base estrutural, a Lei Rouanet tornou-se terreno fértil para escândalos. Ao longo dos anos, casos envolvendo superfaturamento, prestação de contas irregular, projetos de alto custo com baixo retorno social e uso da lei por artistas de grande sucesso comercial ganharam ampla repercussão. Projetos como o blog de poesia de Maria Bethânia, turnês de artistas populares, espetáculos internacionais de alto custo e até aprovações sem o conhecimento dos artistas envolvidos alimentaram uma narrativa pública de privilégio, abuso e corrupção. Levando a “culpa” os artistas, por

algo que é um arranjo do estado brasileiro com as grandes fortunas e empreendimentos gigantes, em que os favorecidos, são ainda mais favorecidos, podendo abater impostos, ganhar vantagem competitiva, e ainda se auto promover com recursos devidos ao poder público.

Enquanto se falam de artistas, quase ninguém está ciente, de que existem 26.000 (agora 29.000 segundo TCU) projetos da Rouanet, sem fechamento ou prestações de contas adequadas, que impedem a fiscalização de CGU e TCU de aferir corretamente as contas, o que leva a reflexão, de que Onde há fumaça, há fogo, mas a fumaça neste caso é tática de dissonância cognitiva e false flag (bandeira falsa), difundida na mídia como *agenda setting* pelos donos do poder, para que não se veja onde efetivamente está o fogo. A nuvem de fumaça é justamente uma forma de encobrir a realidade.

TABELA 7 — 10 MAIORES ESCÂNDALOS (fabricados?) RELACIONADOS À LEI ROUANET

(auditorias, CPIs, PF, denúncias públicas)

Nº	Caso / Nome público	Projeto / Proponente	Ano(s)	Tipo de irregularidade apontada	Órgão(s) envolvido(s)	Instrumento de apuração	Situação / repercussão
1	Operação Boca Livre	Diversos projetos corporativos	2016–2018	Uso da Rouanet para eventos privados, corporativos e marketing interno	Polícia Federal, MPF	Operação PF + processos judiciais	Empresas e produtores denunciados; símbolo do desvio de finalidade
2	Produtora Bellini Cultural	Projetos musicais e eventos	2001–2004	Superfaturamento e prestação de contas irregular	TCU, CGU	Auditorias + Tomada de Contas Especial	Condenação administrativa e ressarcimentos
3	Concertos sem consentimento – João Carlos Martins	Projetos apresentados por terceiros	2013	Uso indevido do nome do artista sem autorização	CGU, imprensa	Auditoria + denúncia jornalística	Projetos cancelados após revelação
4	Blog “O Mundo Precisa de Poesia”	Maria Bethânia	2011	Alto valor aprovado para projeto digital de baixo alcance	MinC, imprensa	Análise administrativa + repercussão pública	Projeto cancelado após críticas
5	Turnê Luan Santana – Nosso Tempo é Hoje	L.S. Music Produções	2014	Incentivo elevado a artista de alta capacidade de mercado	MinC, imprensa	Debate público e questionamentos políticos	Tornou-se símbolo da crítica ideológica
6	Club A – Painei Artístico	ZKT Restaurante e Eventos	2013	Projeto de elite com acesso restrito e alto valor	MinC, imprensa	Reportagens investigativas	Valor aprovado, mas não totalmente captado
7	Cirque du Soleil no Brasil	T4F Entretenimento	2005	Uso de renúncia fiscal para megaevento internacional	MinC, imprensa	Análises jornalísticas	Debate sobre marketing privado com recurso público
8	Projetos sobre Leonel Brizola em ano eleitoral	Extensão Comunicação e Marketing	2006	Patrocínio de estatais em contexto eleitoral	TCU, imprensa	Auditorias + reportagens	Questionamentos sobre critério político
9	Passivo de prestações de contas	Cerca de 26 mil projetos	1997–2024	Ausência de análise e encerramento de contas	CGU, TCU	Auditorias sistêmicas	Reconhecido oficialmente pelo MinC

Nº	Caso / Nome público	Projeto / Proponente	Ano(s)	Tipo de irregularidade apontada	Órgão(s) envolvido(s)	Instrumento de apuração	Situação / repercussão
10	CPI da Lei Rouanet	Sistema como um todo	2017– 2018	Fragilidade estrutural, governança deficiente	Câmara dos Deputados	Comissão Parlamentar de Inquérito	Relatório final sem reforma estrutural

(Organização do autor)

Ainda que ocorra cobertura jornalística, existem enormes chances de alguns deste projetos citados na mídia não terem qualquer irregularidade, enquanto temas sérios e recorrentes como projetos com valores em dezenas e centenas de milhões de reais nunca são citados, e pelas relações e conteúdo indicam possibilidade de lavagem de dinheiro. Esses escândalos, no entanto, não podem ser analisados apenas como desvios morais individuais. Eles são sintomas de um sistema que combina renúncia fiscal, publicidade privada e fragilidade institucional.

As auditorias do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União que revelaram um passivo de cerca de 26 mil projetos (atualmente em 29 mil) sem prestação ou fechamento de contas, acabam por evidenciar falhas graves de governança, controle e capacidade administrativa do Ministério da Cultura. O diagnóstico foi reforçado pelo livro “40º Aniversário do MinC” (OCB, 2025), baseado em auditorias do TCU e CGU, que revelou o passivo, ainda revelou na Folha de São Paulo em 2025, de que o MinC passou informações falsas a imprensa, alegando que estava encerrado o saldo de prestações de contas.

A pesquisa aponta deficiências de governança, ausência de critérios de regionalização e falta de instrumentos de controle. O próprio MinC reconheceu, em novembro, que 22,5 mil novas propostas foram registradas apenas em 2025, número que tende a ampliar a sobrecarga administrativa, e o passivo de prestação de contas. A incapacidade histórica do Estado de monitorar, fiscalizar e avaliar impactos transforma exceções em regra e cria um ambiente de desconfiança permanente.

A questão do passivo, é um capítulo a parte e tem um [relatório próprio](#). A afirmação do [Ministério da Cultura de que teria zerado o passivo de prestação de contas da Lei Rouanet](#) tornou-se, ao longo de 2025, um dos pontos mais controversos da política cultural brasileira. Anunciada oficialmente pela pasta em abril daquele ano, [a](#)

[informação foi amplamente divulgada em canais institucionais do governo federal](#), que celebraram o encerramento de um estoque histórico de cerca de 26 mil processos pendentes. Segundo o MinC, tratava-se de um esforço administrativo inédito, capaz de destravar projetos, devolver previsibilidade ao setor cultural e restaurar a credibilidade do sistema de fomento.

A narrativa oficial, no entanto, passou a ser questionada quase imediatamente por veículos de imprensa e por análises técnicas independentes. Em 8 de abril de 2025, a [Folha de S.Paulo publicou artigo opinativo da Ministra](#) que ecoava a versão do ministério sobre o fim do passivo, destacando medidas de simplificação normativa e reorganização administrativa. Poucos dias depois, em 21 de abril de 2025, o próprio jornal [publicou texto crítico/analítico de colaboradores da OCB](#) (com relatório anexo) afirmando que o Ministério da Cultura ocultava a realidade de um passivo gigantesco que se arrastava havia décadas, sustentando que a suposta liquidação não equivalia a uma análise efetiva das contas, mas a uma reclassificação administrativa dos processos, com permissividade da gestão que literalmente decidiu por não fiscalizar, inventando norma, à margem das orientações dos órgãos de controle.

O debate ganhou densidade quando análises externas passaram a confrontar os dados oficiais. O [site Passa Palavra publicou](#), em maio de 2025, uma leitura minuciosa do comunicado público do MinC, apontando que a estratégia adotada não resolvia o problema estrutural da fiscalização, mas o deslocava para outro patamar normativo. Segundo o texto, ao flexibilizar critérios e dispensar a análise financeira detalhada de milhares de projetos, o ministério reduzia artificialmente o passivo sem enfrentar a fragilidade histórica dos mecanismos de controle. O estudo com diversas tabelas e acesso a documentos, também fez projeções de tendência de crescimento do passivo, contrariando neste sendo, totalmente a versão do Minc.

Essas críticas encontraram respaldo em auditorias e relatórios técnicos. O Tribunal de Contas da União, em [análise tornada pública pelo Estadão em dezembro de 2025](#), apontou que mudanças normativas recentes afastaram ao máximo o controle financeiro sobre projetos culturais financiados por leis de incentivo. De acordo com o

TCU, [o MINC afrouxou a fiscalização \(Estadão, 2025\)](#) contrariando a obrigação fiscalizar, adotando norma em cerca de 95% dos projetos aprovados enquadravam-se em faixas de valor que dispensavam verificação documental aprofundada, abrangendo montantes superiores a R\$ 21 bilhões. O relatório também destacou que o passivo de prestações de contas, estimado em quase 30 mil processos e aproximadamente [R\\$ 22 bilhões](#) (Estadão, dez. 2025), permanecia como um problema crônico, apesar do discurso oficial de superação.

O Estadão já havia abordado o tema em reportagens anteriores, contextualizando a dificuldade histórica do Estado brasileiro em processar e fiscalizar o volume crescente de projetos culturais. Em 19 de dezembro de 2025, [o jornal revelou que a reprovação de contas irregulares caiu a zero em 2024](#), não por melhora súbita da conformidade, mas pela introdução de regras que passaram a exigir prova de dolo ou má-fé para punição, contrariando a jurisprudência consolidada do próprio [TCU, que afirmou ser necessário conciliar fiscalização com agilidade](#) (ou seja, TCU determinou fiscalizar). Para os auditores, a mudança tornava a responsabilização praticamente inviável. As novas revelações do Estadão, confirmaram a tese da OCB.

Nesse cenário, análises produzidas pelo Observatório da Cultura do Brasil passaram a ganhar centralidade no debate público. Em relatórios publicados ao longo de 2024 e 2025, o OCB já projetava que a estratégia de simplificação adotada pelo MinC tenderia a ampliar o risco fiscal e a fragilizar o sistema de prestação de contas. O [livro 40 anos do MinC, lançado pelo observatório em 2025](#) com base em acórdãos do TCU e da CGU, apontava que a incapacidade operacional do ministério vinha sendo tratada por meio de ajustes normativos, e não por reformas estruturais, o que levaria à perpetuação do problema sob nova roupagem.

A criação da Força-Tarefa Nise da Silveira, anunciada em 2024 como resposta emergencial ao passivo, também foi alvo de críticas. Embora tenha contribuído para a tramitação de milhares de processos, especialistas ouvidos pela imprensa afirmaram que a iniciativa não enfrentou gargalos sistêmicos, como a precariedade dos sistemas de informação e a ausência de critérios consistentes de fiscalização financeira, devido

a baixa tecnologia e pouco pessoal fornecido para executar as tarefas. Reportagens regionais, como as publicadas pela [Tribuna do Sertão em abril de 2025](#), chegaram a classificar como falsa a informação de que o passivo teria sido extinto, apontando divergências entre o discurso institucional e os dados disponíveis.

Ao mesmo tempo, o contexto geral da política cultural adiciona camadas de complexidade ao debate. Em 2023, o MinC liberou cerca de R\$ 1 bilhão em recursos que estavam bloqueados pela gestão anterior, permitindo a execução de milhares de projetos. Em 2024 e 2025, a captação via Lei Rouanet atingiu recordes históricos, reforçando a importância do mecanismo para o setor cultural, em oposição ao governo passado, que tentou impedir a aplicação de recursos como revelou o [Livro 40º Aniversário do MinC \(OCB, 2025\)](#). Em 2025 foram postos para [análise de aprovação para captação 22.500 novos projetos na Rouanet](#). Para críticos, porém, o crescimento da captação sem o fortalecimento proporcional da fiscalização amplia o risco de descontrole e de descrédito institucional.

A cobertura do Estadão com base em TCU, em retrospecto no mês de dezembro de 2025, confirma todos estudos lançados no ano de 2025, que confirmam os problemas expostos no MinC, indiferente a posição do veículo como oposição ao governo, expõem informações verídicas e facilmente comprovadas em auditorias de CGU e TCU:

Ministério da Cultura tem R\$ 22 bilhões sem fiscalização, diz TCU. Reportagem do Estadão publicada em 18 de dezembro de 2025, assinada por Vinícius Valfré, revelou relatório do Tribunal de Contas da União apontando que o Ministério da Cultura acumulou 29,7 mil projetos de fomento sem prestação de contas analisadas, somando cerca de R\$ 22 bilhões em recursos públicos sem destinação verificada. O documento classifica a situação como um problema crônico e fala em desgovernança generalizada, agravada por falhas operacionais graves, como o controle de prazos de prescrição por meio de planilhas de Excel alimentadas manualmente. Auditores relataram ainda falta de capacitação técnica de servidores, que não dominavam conceitos básicos de prescrição. Em nota, o ministério afirmou que os dados são preliminares e que

enfrenta o problema com otimização de processos internos, atribuindo o crescimento do passivo a mudanças metodológicas na contagem.

Cultura afrouxou fiscalização e zerou reprovações, aponta auditoria. No dia 19 de dezembro de 2025, o Estadão trouxe nova reportagem de Vinícius Valfré mostrando que mudanças normativas assinadas pela ministra Margareth Menezes reduziram drasticamente o rigor da fiscalização sobre projetos culturais financiados por leis de incentivo. Segundo o TCU, regras recentes dispensaram a análise financeira detalhada da maioria dos projetos, levando o índice de reprovação de contas a 0% em 2024. Cerca de 95% dos projetos analisados, que representam R\$ 21,26 bilhões, passaram a ser avaliados apenas pela execução física ou por relatórios financeiros sem verificação documental. Para os auditores, as normas afastam ao máximo o controle financeiro. O ministério defendeu as medidas, alegando desburocratização, agilidade e valorização do resultado cultural, e afirmou que não há ausência de controle, mas mudança de paradigma.

Presidente do TCU cobra equilíbrio entre agilidade e controle. Em entrevista ao Estadão publicada em 20 de dezembro de 2025, o presidente do TCU, ministro Vital do Rêgo, declarou ver com preocupação as mudanças na fiscalização da área cultural. Segundo ele, o tribunal busca dialogar com o Ministério da Cultura para encontrar soluções que conciliem desburocratização com um nível adequado e efetivo de fiscalização. Vital do Rêgo alertou que o enfraquecimento do controle pode comprometer a integridade dos repasses futuros, já que a reprovação de contas funciona como mecanismo de bloqueio para novos recursos e de ressarcimento ao erário. O TCU destacou ainda que parte dos projetos pode ter prescrito, o que inviabiliza a recuperação de até R\$ 1,2 bilhão. A pasta reiterou que mantém diálogo permanente com o tribunal e que aprimora continuamente seus normativos.

MinC atribui problemas a gestões anteriores e contesta relatório. Em 21 de dezembro de 2025, o Estadão publicou posicionamento oficial do Ministério da Cultura, que atribuiu ao governo anterior a responsabilidade pelo passivo de R\$ 22 bilhões apontado pelo TCU. A pasta afirmou que o relatório é preliminar, não incorpora

informações atualizadas e pode induzir a interpretações equivocadas. Segundo o ministério, gestões passadas teriam mascarado o real volume de processos pendentes, enquanto a atual gestão teria priorizado o tema e alcançado recordes históricos de análises a partir de 2024. O TCU, porém, sustenta que, apesar das ações recentes, o saldo final do passivo aumentou ao longo de quinze anos. As conclusões do tribunal confirmam alertas feitos anteriormente pelo Observatório da Cultura do Brasil, que já apontava que a narrativa de passivo zerado não se sustentava diante dos dados técnicos.

Diante desse conjunto de informações, a afirmação de que o passivo da prestação de contas da Lei Rouanet foi zerado revela-se, no mínimo, controversa para não dizer mentirosa. Embora seja inegável que milhares de processos foram formalmente encerrados, órgãos de controle, veículos de imprensa e análises independentes convergem ao apontar que permanece um volume expressivo de recursos sem fiscalização adequada e em taxa de crescimento. Como sintetizam projeções do Observatório da Cultura do Brasil, confirmadas por achados do TCU divulgados pelo Estadão em dezembro de 2025, a tendência não é de superação definitiva do problema, mas de sua reconfiguração normativa que desobriga o órgão, por normas inventadas a ter de fiscalizar, o que mantém aberta a disputa entre narrativa política e realidade administrativa.

Ao mesmo tempo, a espetacularização midiática de casos específicos frequentemente obscurece a compreensão do mecanismo como um todo, reforçando generalizações simplistas. Nos canais independentes, existem aqueles que são coordenadas por agentes envolvidos nas políticas culturais, enquanto outras são canais ideológicos, partidários de direita ou esquerda que promovem apenas narrativas e distribuição de conteúdo ideológico, ambos os grupos estão aqui listados, para interpretação do leitor:

TABELA 8 — CANAIS INDEPENDENTES SOBRE A LEI ROUANET E FOMENTO CULTURAL

(Jornalismo, pesquisa, mercado, dados, crítica e debate público)

Tipo de canal	Nome do canal / projeto	Natureza	Plataforma principal	Linha editorial / foco	Relação com o debate sobre a Lei Rouanet	Fonte de referência
---------------	-------------------------	----------	----------------------	------------------------	--	---------------------

Tipo de canal	Nome do canal / projeto	Natureza	Plataforma principal	Linha editorial / foco	Relação com o debate sobre a Lei Rouanet	Fonte de referência
Observatório independente	Observatório da Cultura do Brasil (OCB)	Sociedade civil	Site, livros, relatórios, redes	Análise crítica estrutural de políticas culturais	Estudos sobre concentração, mérito, escândalos, auditorias, governança e propostas de reforma	Produção própria OCB
Observatório acadêmico	Observatório Ibirá30 (UFABC)	Universidade pública	Site, relatórios	Economia política da cultura	Evidencia desigualdade territorial e concentração dos recursos	Estudos citados pelo OCB
Instituto jurídico-cultural	IBDCult – Instituto Brasileiro de Direitos Culturais	Sociedade civil	Site, artigos, livros	Direito cultural e constitucional	Crítica à fragilidade normativa da Rouanet e ao esvaziamento legal	Artigos de Cunha Filho
Associação profissional	ACRIART – Associação Brasileira de Produtores Culturais	Associação setorial	Site, artigos	Realidade dos produtores culturais	Artigos e análises sobre Rouanet, editais e dificuldades práticas de captação	Produção setorial; monitoramento OCB
Portal de mercado cultural	Cultura e Mercado	Empresa de mídia	Site	Mercado de artes e políticas culturais	Reportagens frequentes sobre Rouanet, fomento e economia criativa	Jornalismo cultural
Portal informativo	Portal do Incentivo	Plataforma privada	Site	Dados de patrocinadores e projetos	Detalha patrocinadores, projetos aprovados e uso do incentivo fiscal	Monitoramento OCB
Plataforma de dados	Captadores.org.br	Plataforma privada	Site	Monitoramento de captação	Análise da concentração regional e desempenho de projetos	Pesquisas OCB
Portal cultural	Arte em Curso	Mídia cultural	Site	Patrocínios e cenário cultural	Publica listas de patrocinadores e análises do investimento cultural	Monitoramento OCB
Jornalismo independente	Le Monde Diplomatique Brasil	Imprensa	Revista, site	Análise crítica estrutural	Dossiês sobre concentração, editais e fomento cultural	Reportagens temáticas
Jornalismo investigativo	Agência Pública	ONG de jornalismo	Site	Políticas públicas e recursos	Reportagens sobre uso de recursos públicos e incentivos	Jornalismo investigativo
Jornalismo explicativo	Nexo Jornal	Empresa jornalística	Site	Jornalismo didático	Explicações sobre funcionamento da Rouanet	Séries explicativas
Jornalismo cultural	Farofafá	Revista independente	Site	Cultura e política	Textos críticos sobre mercado cultural e fomento	Reportagens
Jornalismo cultural	Revista Continente	Revista independente	Site, impresso	Cultura e sociedade	Análises e dossiês sobre políticas culturais	Artigos editoriais
Jornalismo alternativo	Outras Palavras	Portal independente	Site	Crítica estrutural e política	Matérias críticas sobre Rouanet e políticas culturais	Monitoramento OCB
Jornalismo político-cultural	Brasil de Fato	Jornal independente	Site, impresso	Cultura e política	Reportagens críticas e cobertura de disputas culturais	Jornalismo independente
Jornalismo internacional	Público (Portugal)	Jornal	Site	Cultura e políticas públicas	Matérias analíticas que influenciam debate no Brasil	Referência comparativa
Canal ideológico crítico	Brasil Paralelo	Empresa privada	YouTube, streaming	Crítica conservadora	Conteúdos contrários à Rouanet e ao MinC	Monitoramento OCB

Tipo de canal	Nome do canal / projeto	Natureza	Plataforma principal	Linha editorial / foco	Relação com o debate sobre a Lei Rouanet	Fonte de referência
Artistas e produtores independentes	Canais individuais de produtores culturais	Conteúdo individual	YouTube, Instagram, podcasts	Vivência prática do fomento	Relatos de dificuldades, críticas ao sistema e à burocracia	Pesquisa qualitativa OCB
Associações setoriais	Associações de teatro, dança, música, circo, etc.	Sociedade civil	Sites, redes	Defesa de segmentos culturais	Debates públicos sobre critérios e aplicação da Rouanet	Monitoramento OCB
Fóruns e grupos de discussão	Grupos de produção cultural	Comunidades digitais	Facebook, Telegram	Troca de informação prática	Denúncias informais, dicas e críticas ao sistema	Pesquisa de redes OCB
Redes sociais	Perfis críticos sobre cultura	Mídia social	X, Instagram	Denúncia e opinião	Amplificação de escândalos e debates públicos	Monitoramento OCB

(Organização do autor)

Nesse contexto polarizado, formaram-se ao menos três grandes campos discursivos. De um lado, estão os críticos ideológicos da Lei Rouanet, em geral vinculados a setores conservadores e liberais, que defendem sua extinção. Para esse grupo, a renúncia fiscal seria um privilégio injustificável, a cultura deveria se sustentar pelo mercado e o Estado não deveria intervir no financiamento artístico. Uma posição que favorece a cultura financiada pelo capital internacional e seu braço propagandístico a indústria do entretenimento. Influenciadores digitais, comentaristas políticos e veículos de mídia alinhados a essa visão exploram os escândalos como prova de corrupção sistêmica e aparelhamento ideológico, criticando o Estado.

No polo oposto, encontram-se os defensores da Lei Rouanet, majoritariamente artistas, produtores culturais, gestores e setores da esquerda. Para eles, a lei é um instrumento moderno, admirado internacionalmente, essencial para a sobrevivência de instituições culturais, orquestras, museus e festivais. A ministra da Cultura, Margareth Menezes, tem reiterado essa posição, defendendo a Rouanet como mecanismo eficaz de incentivo fiscal, embora reconheça entraves burocráticos e desigualdades de acesso. Sua narrativa enfatiza avanços administrativos, recordes de projetos aprovados e a importância da lei para a economia criativa.

Entre os influenciadores digitais, sejam profissionais da cultura ou não, existem inúmeras vozes que comentam este assunto, sendo abaixo um recorte de uma amostragem do que circula nas redes sociais:

TABELA 9 — INFLUENCIADORES QUE CRITICAM / DEBATEM A LEI ROUANET (REDES SOCIAIS)

Nome / Canal	Perfil principal	Plataforma(s)	Tipo de posição	Linha de discurso predominante	Observações relevantes
Senhorita Bira (ELE)	Analista semiótico / sociológico	Instagram, YouTube	Crítico estrutural	Guerra híbrida, cultura, poder simbólico	Conteúdo denso; crítica ao sistema cultural
Thiago Torres (Chavoso da USP)	Historiador / comunicador	Instagram, YouTube	Crítico estrutural	Classe, cultura, política pública	Dialoga com desigualdade e exclusão
Prof. Vitor Soares – História em 10 Minutos	Historiador	Instagram, YouTube	Explicativo	História e política cultural	Didático; não militante
História em Meia Hora	Canal histórico	Instagram	Explicativo	Contextualização histórica	Linguagem acessível
Chico Felitti	Jornalista	Instagram	Crítico circunstancial	Casos culturais e mídia	Atua mais em pautas culturais amplas
Victor Camejo	Humorista / comunicador	Instagram	Crítico circunstancial	Ironia política e cultural	Stand up / podcast
Pedro H. Duarte	Comunicador	YouTube, Instagram, Spotify	Crítico circunstancial	Brasil, política, absurdos	Popularização de polêmicas
Ian Neves	Historiador	Instagram	Crítico estrutural	História pública e política	Debate cultura como política
Normose (Kenji)	Comunicador	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Crítica cultural ampla	Linguagem jovem
Lobão	Músico	Instagram	Crítico ideológico	Anti-Rouanet frontal	Símbolo midiático
Rachel Sheherazade	Jornalista	YouTube, Instagram	Crítico ideológico	Indignação moral	Narrativa antiprivilégio
Ferréz	Escritor / rapper	YouTube, Instagram	Crítico estrutural	Periferia vs sistema cultural	Voz periférica
Brasil Paralelo	Empresa de mídia	Site, YouTube, Instagram	Crítico ideológico	Anti-Estado na cultura	Forte alcance
Regis Tadeu	Crítico musical	YouTube	Crítico circunstancial	Mercado musical	Tom agressivo
Jurandir Gouveia	Comunicador	YouTube	Crítico ideológico	Conservador	Simplificação do debate
Cris Paiva – Vênus Podcast	Podcaster	Instagram, YouTube	Crítico circunstancial	Casos midiáticos	Shorts virais
Juca de Oliveira	Ator	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Contra incentivo fiscal	Depoimentos diretos
Lord Vinheteiro	Pianista / influencer	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Elitismo cultural inverso	Alto alcance
Rasta News	Músico / BP	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Narrativa conservadora	Ligado ao BP
Kim Kataguirí	Político	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Estado mínimo	Uso político
Rodrigo Pimentel	Ex-BOPE / escritor	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Indignação moral	Shorts virais
Samy Dana	Economista	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Mercado vs Estado	Pouco domínio técnico
Adrilles Jorge	Político	Instagram, YouTube	Crítico ideológico	Cultura como privilégio	Discurso polarizador
Josué Aragão	Economista	YouTube	Crítico ideológico	Gastos públicos	Simplificação econômica
Cantor Ovelha	Músico	Instagram, YouTube	Crítico circunstancial	Indignação pessoal	Depoimentos
Manoel Poladian	Produtor	Instagram, YouTube	Crítico estrutural	ECAD, indústria cultural	Foco em gestão

Nome / Canal	Perfil principal	Plataforma(s)	Tipo de posição	Linha de discurso predominante	Observações relevantes
Portal Intelectual	Advogados	YouTube	Explicativo / crítico	PI, IA, música	Abordagem jurídica
Isadora Moura Fé	Advogada	YouTube	Tema correlato	Direito autoral	Técnica
Obras Intelectuais	Canal jurídico	YouTube	Tema correlato	Propriedade intelectual	Educativo
Quadrinhos na Sarjeta	Filósofo pop	YouTube, Instagram	Crítico estrutural	Cultura, política, polêmica	Filosofia aplicada
Operação Barba Russa	História / artes	YouTube	Tema correlato	Cultura e IA	Educativo
Peixe Babel	Tecnologia	YouTube	Tema correlato	IA e imagens	Acadêmico
Bruno Bigh	Ilustrador	YouTube	Tema correlato	IA e artes visuais	Profissional
Gustavo Arthury	Músico	YouTube	Tema correlato	IA na música	Mercado musical
Marcos Nabuco	Músico	YouTube	Tema correlato	Spotify, indústria	Crítica econômica
Nando Ramos	Músico	YouTube	Tema correlato	Registro e IA	Profissional
Marcos Kaiser	Músico	YouTube	Tema correlato	IA e artes	Nicho
Luciano Montelatto	Marketeiro	YouTube, Instagram	Tema correlato	IA e marketing	Comunicação
Tecnologia e Classe	Canal político	YouTube, Instagram	Crítico estrutural	IA e trabalho cultural	Esquerda crítica
Loro Art	Canal novo	YouTube	Tema correlato	IA e desemprego	Baixo alcance
Andrea Nascimento	Advogada	YouTube, Instagram	Tema correlato	Direito autoral	Jurídico
Felipe Folgosi	Escritor / ator	YouTube, Instagram	Crítico estrutural	Risco da IA	Cultura e tecnologia
IODA – Instituto Observatório do Direito Autoral	Instituto	YouTube, Instagram	Tema correlato	Plágio e IA	Institucional
Mas Isso na Minha Opinião (Felipe Couto)	Músico	YouTube, Instagram	Tema correlato	IA e música	Opinião pessoal
Leandro Voz	Preparador vocal	YouTube, Instagram	Tema correlato	IA e voz	Profissional
Toni Rodrigues – Além da Notícia	Jornalista	YouTube, Instagram	Crítico circunstancial	Política e cultura	Jornalismo opinativo

(Organização do autor)

Na mesma linha estão os podcasts ou canais que já abordaram o tema:

TABELA 10 — PODCASTS / PROGRAMAS ONDE A ROUANET É CRITICADA OU DEBATIDA

Podcast / Programa	Cidade / Base	Plataforma	Tipo de abordagem
Curitiba Podcast	Curitiba	YouTube	Política e cultura
Toca Podcast	Curitiba	YouTube	Jurídico-cultural
Inusitável Podcast	Curitiba	YouTube	Cultura e sociedade
Os Loucutores	Curitiba	YouTube	Humor e opinião
Não Pense Podcast	—	YouTube, Instagram	Cultura e política
Arte Política	—	YouTube	Cultura e ideologia
Fala Luiz Podcast	BH	YouTube	Política local e Rouanet
Profissão Mundo	—	YouTube	IA, direito autoral
Achismos TV	—	YouTube	Opinião geral
Zoom Podcast	—	YouTube	Ironia política
4Talk Podcast	—	YouTube, Instagram	Debate cultural

(Organização do autor)

Na análise de vídeos e textos postados, ficou evidente que a maioria não domina tecnicamente a Lei Rouanet, predominando críticas simbólicas, morais e ideológicas, e que poucos realizam uma crítica estrutural informada. Até um documentário do Brasil Paralelo se destacou numa linha conspiracionista ao tratar da Rouanet, com alguns pontos críticos coerentes, mas apostando na linha 'Olavista' para promover a análise, partindo para teses de críticas ao comunismo, sendo que a Rouanet é uma lei de apoio na linha de incentivo as empresas e com origem no liberalismo econômico e social democracia.

O mapeamento dos principais influenciadores e canais que tratam da Lei Rouanet nas redes sociais revela que o debate público raramente se organiza em torno do funcionamento real do mecanismo ou de propostas concretas de fomento cultural. Ao cruzar influenciadores e tipos de desinformação, observa-se que a maior parte das vozes de maior alcance como Brasil Paralelo, Kim Kataguirí, Rachel Sheherazade, Adrilles Jorge, Lord Vinheteiro, Lobão e Samy Dana, opera a partir de críticas ideológicas e morais, frequentemente baseadas em simplificações recorrentes: confusão entre valor aprovado e valor captado, generalização de escândalos pontuais como regra do sistema, associação automática entre incentivo fiscal e “dinheiro público direto” e uso de exemplos simbólicos, como artistas famosos e projetos caros, como prova de ilegitimidade estrutural. Esses atores sociais se mostram, em geral, hostis ao diálogo técnico, não demonstrando interesse em discutir dados, auditorias do TCU ou da CGU ou propostas de reforma; a Rouanet aparece mais como um emblema retórico de um “Estado privilegiador” do que como uma política pública passível de correção.

Em posição intermediária estão comunicadores e humoristas como Pedro H. Duarte, Victor Camejo, Regis Tadeu e podcasts de opinião, que difundem críticas circunstanciais e irônicas, muitas vezes amplificando desinformações sem compromisso com verificação, mas também sem militância sistemática contra o fomento cultural. Já um grupo menor, onde se destacam Thiago Torres (Chavoso da

USP), Ian Neves, Ferréz, Senhorita Bira e alguns canais de história e cultura, em que se apresenta maior abertura ao diálogo estrutural, reconhecendo desigualdades, contradições e problemas de governança, ainda que nem sempre dominem os aspectos técnicos da lei. O conjunto indica que a linha política predominante não é a defesa ou a crítica qualificada da Rouanet enquanto política cultural, mas sua instrumentalização como símbolo de polarização ideológica, usada tanto por campos conservadores quanto por comunicadores de engajamento rápido para mobilizar afetos, cliques e identidades políticas, deslocando o debate do fomento à cultura para a arena mais ampla da guerra cultural contemporânea.

Entre esses dois polos, existe um terceiro campo menos ruidoso, mas analiticamente mais consistente: o dos pesquisadores, juristas, economistas da cultura e observatórios independentes que não defendem nem a extinção da Rouanet nem sua manutenção acrítica. É nesse espaço que se inserem instituições como o Observatório da Cultura do Brasil, o IBDCult, o IPEA e o Observatório Ibirá30 dentre outros. Esses atores reconhecem a importância histórica da lei, mas sustentam que ela se encontra esgotada em seu formato atual e necessita de uma reforma legal ampla, e não apenas de ajustes normativos infralegais.

Mas na contra mão da extrema direita e ignorantes que pregam ódio à cultura, ou governistas (no período desta escrita, governo do PT) que defendem mecanismos liberais excludentes, sem reflexões das contradições, existe vida inteligente em algumas instituições, coletivos e núcleos de estudo, capazes de analisar o objeto em perspectiva, visando sua efetiva melhoria e eficácia.

TABELA 11 — PRINCIPAIS REPORTAGENS ANALÍTICAS SOBRE A LEI ROUANET

Data	Autor(es)	Título	Veículo	Temática	Link
10 ago. 2012	Manoel J. de Souza Neto	Mérito no julgamento de projetos nas leis de incentivo à cultura	Observatório da Cultura / Vermelho.org.br	Crítica ao critério de mérito e reprodução de elites culturais	https://vermelho.org.br/2012/08/10/merito-no-julgamento-de-projetos-nas-leis-de-incentivo-a-cultura/
03 abr. 2025	Rodrigo Juste Duarte (OCB)	Relatório do Observatório da Cultura do Brasil	Passa Palavra	Auditorias do TCU e da CGU e falhas sistêmicas da	https://passapalavra.info/2025/04/156223/

Data	Autor(es)	Título	Veículo	Temática	Link
		expõe falhas sistêmicas no MinC		gestão cultural	
15 mar. 2025	Eduardo Moura; Matheus Rocha	Margareth Menezes, nos 40 anos do MinC, enfrenta crise aguda na prestação de contas	Folha de S.Paulo	Crise de prestação de contas, conflito de narrativa e gestão	https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2025/03/margareth-menezes-nos-40-anos-do-minc-enfrenta-crise-aguda-na-prestacao-de-contas.shtml
15 mar. 2025	Eduardo Moura; Matheus Rocha	Ministério da Cultura completa quatro décadas confrontado por pressões	Folha de S.Paulo	Pressões políticas e desafios institucionais do Ministério da Cultura	https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2025/03/ministerio-da-cultura-completa-quatro-decadas-confrontado-por-pessoes.shtml
21 abr. 2025	Manoel J. de Souza Neto; Rodrigo Juste Duarte	Ministério da Cultura oculta realidade de passivo gigante	Folha de S.Paulo	Passivo histórico de projetos sem prestação de contas	https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/04/ministerio-da-cultura-oculta-realidade-de-passivo-gigante-que-se-arrasta-ha-decadas.shtml
08 mai. 2025	Observatório da Cultura do Brasil	Análise do comunicado público do Ministério da Cultura sobre as contas da Lei Rouanet	Passa Palavra	Crítica ao discurso institucional e problemas de transparência	https://passapalavra.info/2025/05/156539/
16 ago. 2025	Observatório do Ibira30	Pinheiros concentra mais recursos da Lei Rouanet do que metade da cidade	Observatório Ibira30	Concentração territorial extrema dos recursos culturais	https://www.observatorioibira30.org/post/pinheiros-concentra-mais-recursos-da-lei-rouanet-do-que-metade-da-cidade-de-sp-inteira-diz-pesquisa
09 set. 2025	Observatório da Cultura do Brasil (OCB)	40º Aniversário do MinC: livro digital sobre o MinC e auditorias	Observatório da Cultura do Brasil	Diagnóstico crítico e análise jurídica dos 40 anos do Ministério da Cultura	https://drive.google.com/file/d/1jBcedNQzrR8-ERKVMoT1e8FJVijyC9UY/view
21 out. 2025	Mário Pragmácio; Cecília Rabelo	O que há de novo na velha Rouanet?	Folha de S.Paulo	Limites das reformas e permanência das distorções estruturais	https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/10/o-que-ha-de-novo-na-velha-rouanet.shtml
15 dez. 2025	Folha de S.Paulo (coluna de opinião)	Lei Rouanet parece, mas não é	Folha de S.Paulo	Análise crítica sobre o descompasso entre imagem pública e funcionamento real da política	https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/12/lei-rouanet-parece-mas-nao-e.shtml
15 dez. 2025	Humberto Cunha Filho	Lei Rouanet: parece, mas não é	IBDCult	Enquadrament o jurídico-constitucional e direitos culturais	https://ibdcult.org.br/artigos-e-ensaios/

Data	Autor(es)	Título	Veículo	Temática	Link
18 dez. 2025	Vinícius Valfré	Ministério da Cultura tem R\$ 22 bilhões em contas sem fiscalização	O Estado de S. Paulo	Auditoria do TCU e falhas graves de controle	https://www.estadao.com.br/politica/ministerio-da-cultura-tem-r-22-bi-em-contas-sem-fiscalizacao-e-controla-prazos-por-excel-diz-tcu/
19 dez. 2025	Vinícius Valfré	Cultura afrouxou fiscalização de leis de incentivo, diz TCU	O Estado de S. Paulo	Afrouxamento da fiscalização e riscos à governança	https://www.estadao.com.br/politica/cultura-afrouxou-fiscalizacao-de-uso-de-verba-publica-via-leis-de-incentivo-diz-tcu/

(Organização do autor)

A crítica jurídica formulada por Humberto Cunha Filho (pai da tese do Federalismo Cultural que funda o conceito do SNC) sintetiza bem esse diagnóstico. Para o jurista, a Rouanet “parece, mas não é” uma lei em pleno sentido: sua força normativa foi esvaziada por sucessivas instruções normativas, decretos e intervenções monocráticas do Executivo. Reformas recorrentes prometem corrigir injustiças, mas evitam enfrentar questões centrais, como o subfinanciamento do Fundo Nacional de Cultura, a ausência de fundos de investimento cultural e a integração efetiva com o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura. Da mesma forma, não enfrenta o governo o fracasso da PNAB, que prometeu 9 bilhões entre 2023 e 2025 e até a data desta escrita restava sem investimento R\$8,66 Bilhões com perda sem terem sido aplicados.

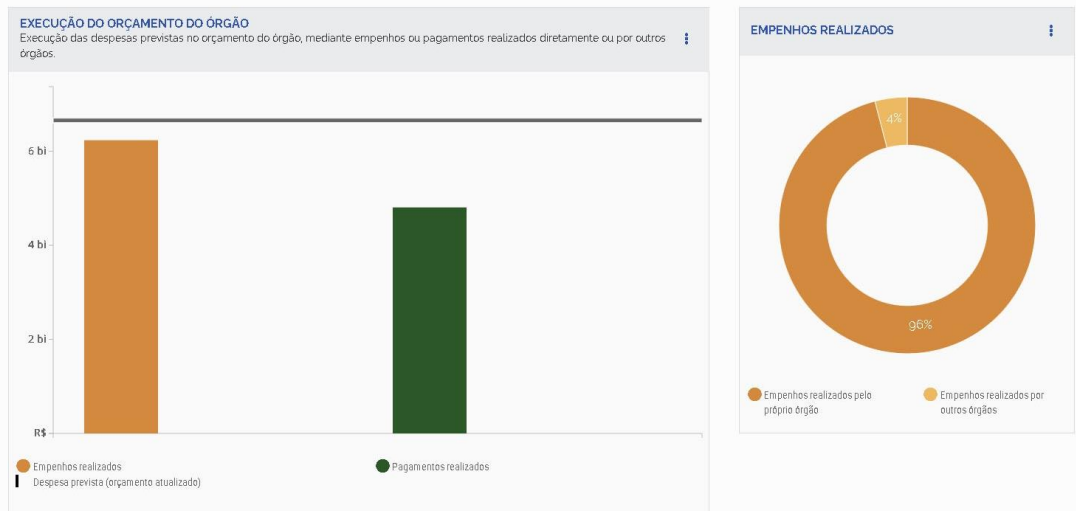


Fonte, portal da transparência, orçamento FNC, não investido com perda, 2023. Consultado em 22/12/2025.

Orçamento atualizado R\$ 6,70 bilhões	Despesas empenhadas R\$ 6,23 bilhões	Despesas pagas R\$ 4,80 bilhões	Este valor equivale a 0,12% dos gastos públicos
--	---	--	--

Despesas do órgão: execução orçamentária e financeira

As despesas do orçamento do órgão podem ser executadas diretamente, ou por outros órgãos, mediante destaques ou descentralizações de recursos. Veja a execução orçamentária e financeira do órgão nos gráficos abaixo.

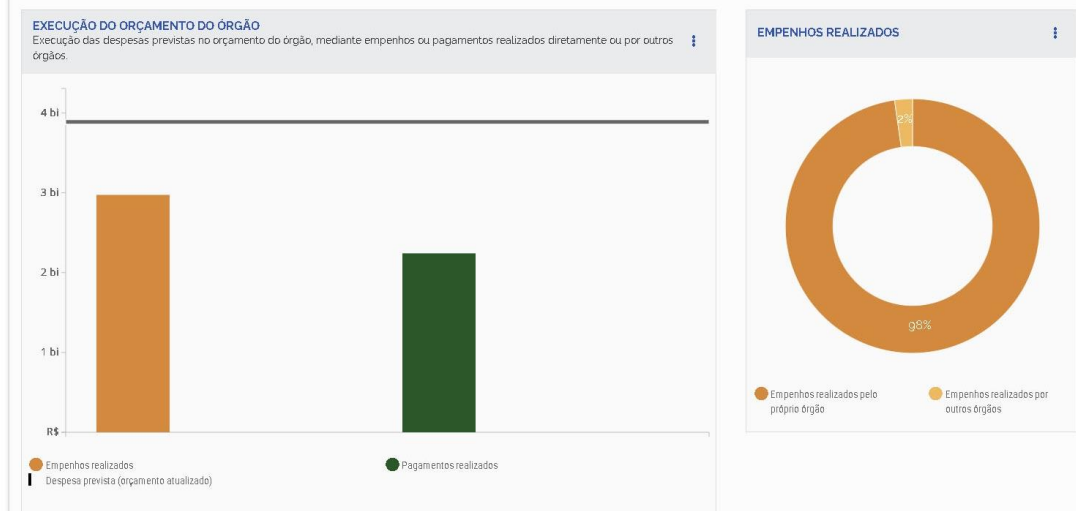


Fonte, portal da transparência, orçamento FNC, não investido com perda, 2023.
 Consultado em 22/12/2025.

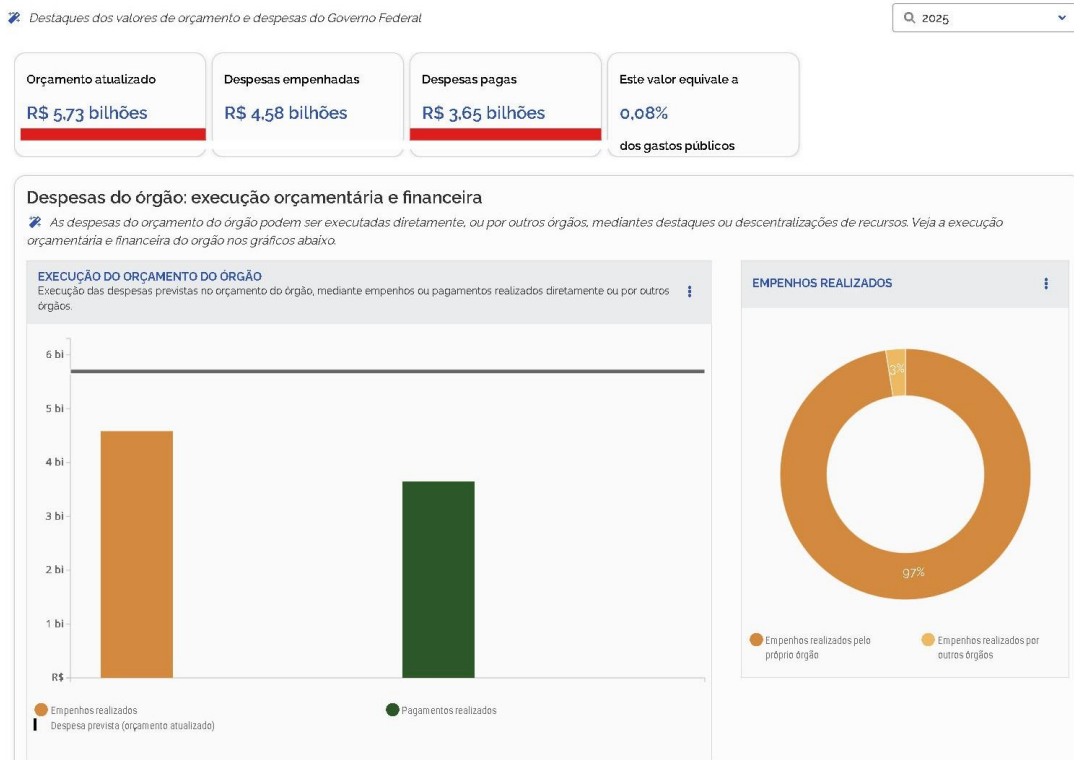
Orçamento atualizado R\$ 3,92 bilhões	Despesas empenhadas R\$ 2,97 bilhões	Despesas pagas R\$ 2,24 bilhões	Este valor equivale a 0,05% dos gastos públicos
--	---	--	--

Despesas do órgão: execução orçamentária e financeira

As despesas do orçamento do órgão podem ser executadas diretamente, ou por outros órgãos, mediante destaques ou descentralizações de recursos. Veja a execução orçamentária e financeira do órgão nos gráficos abaixo.



Fonte, portal da transparência, orçamento FNC, não investido com perda, 2024.
Consultado em 22/12/2025.



Fonte, portal da transparência, orçamento FNC, não investido com perda, 2025.
Consultado em 22/12/2025.

Minc Execução orçamentária			
Ano	Orçamento	Execução	Perda
2023	6,70	4,80	1,90
2024	6,92*	2,24	4,68
2025	5,73	3,65	2,08
2026			
Total	19,35	10,69	8,66

- 2024 MP retira R\$ 3,0 bilhões do Orçamento em novembro

Fonte, portal da transparência, **perda de investimento total de R\$8,66 Bilhões**. Consultado em 22/12/2025.

O MinC rebateu as posições de especialistas, com críticas a Rouanet em diversos relatórios ao longo do ano de 2025, com agenda Setting na revista Veja de 12/12/2025.

Em diferentes veículos, a gestão da ministra da Cultura, Margareth Menezes, tem sido alvo de críticas recorrentes que articulam problemas estruturais do fomento cultural com questionamentos diretos à sua atuação à frente da pasta. Reportagens e análises publicadas em revistas e portais nacionais apontam contradições entre o discurso oficial de modernização e democratização e a persistência de gargalos históricos, como a concentração regional dos recursos, a lentidão burocrática e o baixo impacto social efetivo do sistema de incentivos.



Revista Veja, 12/12/2025 - reprodução



Revista Veja, 12/12/2025 - reprodução

A entrevista “A Rouanet é moderna”, concedida à revista *Veja*, repercutiu nesse contexto ao expor o distanciamento entre a defesa institucional da lei e o ambiente de insatisfação pública, alimentado por escândalos passados, auditorias do TCU e da CGU, dificuldades na execução da PNAB e críticas de especialistas que cobram uma reforma estrutural mais profunda (Moratelli, *Veja*, São Paulo, 12 dez. 2025). Paralelamente, veículos como *Metrópoles*, *Terra* e o Portal da Câmara dos Deputados repercutiram convocações do Legislativo e questionamentos sobre eventuais conflitos de interesse, reforçando a percepção de desgaste político da pasta em meio a um cenário de polarização e cobrança por resultados concretos. Enquanto o [Congresso em Foco](#), [questionou a Consulta Pública da Lei Rouanet](#). Com título “Lei Rouanet urge revisão da legislação”. O governo e aliados, entraram numa guerra santa com a direita, onde de ambos os lados ignoram o básico, de que a legislação tanto é necessária, quanto não é perfeita, e demanda reformas. Na pauta da santificação da lei Rouanet (canonizar a lei) encontram-se as seguintes reportagens:

TABELA 12 — AGENDA SETTING PRÓ-MINC, EM DEFESA DA LEI ROUANET (e na busca da polarizar críticas como sendo da oposição, contra a cultura ou a economia da cultura)

Data	Autor / Instituição	Título	Veículo	Temática	Link
dez. 2025	ABC do ABC	Lei Rouanet injeta R\$ 25 bi no PIB e gera retorno recorde	ABC do ABC	Impacto econômico positivo e PIB	https://abcdoabc.com.br/lei-rouanet-injeta-25-bi-pib-gera-retorno-recorde/
19 dez. 2025	Bahia Econômica	Para cada R\$ 1 que nós investimos em Lei Rouanet, voltam R\$ 7, diz Margareth Menezes	Bahia Econômica	Retorno econômico e eficiência do incentivo	https://bahiaeconomica.com.br/wp/2025/12/19/para-cada-r-1-que-nos-investimos-em-lei-rouanet-voltam-r-7-diz-margareth-menezes/
abr. 2025	Brasil. Ministério da Cultura	O fim do passivo de prestação de contas do Ministério da Cultura	Gov.br	Defesa institucional e narrativa de superação do passivo	https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/o-fim-do-passivo-de-prestacao-de-contas-do-ministerio-da-cultura
dez. 2025	Brasil. Ministério da Cultura	Nota oficial do Ministério da Cultura	Gov.br	Posicionamento oficial e defesa da Rouanet	https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/sala-de-imprensa/notas-do-ministerio-da-cultura/nota-oficial-do-ministerio-da-cultura-1
dez. 2025	Fundação Perseu Abramo	Críticas à Lei Rouanet expõem contratações milionárias de sertanejos por prefeituras	Focus Brasil	Deslocamento da crítica para gastos municipais	https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2025/12/16/criticas-a-lei-rouanet-expoem-contratacoes-milionarias-de-sertanejos-por-prefeituras/
dez. 2025	ICL Notícias	Lei Rouanet, Flip e a disputa narrativa sobre o fomento cultural	ICL Notícias	Disputa narrativa e defesa do fomento	https://iclnoticias.com.br/conhecimento/lei-rouanet-flipei/
17 nov. 2025	Groth, Alice; Santos, Daniela	Nunca tive acesso à Lei Rouanet, diz ministra Margareth Menezes	Metrópoles	Narrativa pessoal e inclusão cultural	https://www.metropoles.com/brasil/nunca-tive-acesso-a-lei-rouanet-diz-ministra-margareth-menezes
12 dez. 2025	Moratelli, Valmir	A Rouanet é moderna, diz Margareth Menezes	Veja	Defesa política do mecanismo	https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/a-rouanet-e-moderna-diz-margareth-menezes/
28 jul. 2025	Tela Viva	MinC divulga artigo em defesa da Lei Rouanet	Tela Viva / Teletime	Enquadramento institucional positivo	https://telaviva.com.br/28/07/2025/minc-divulga-artigo-em-defesa-da-lei-rouanet/
21 dez. 2025	Olivieri, Cristiane	Lei Rouanet não apenas parece, é política pública eficiente	Folha de S.Paulo	Defesa técnica baseada em retorno econômico	https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/12/lei-rouanet-nao-apenas-parece-e-politica-publica-eficiente.shtml
20	UOL /	Como a Lei	UOL /	Defesa indireta	https://natelinha.uol.com.br/famosos/2025/12/20/como-a-lei-rouanet-foi-defendida-por-uma-vez/

Data	Autor / Instituição	Título	Veículo	Temática	Link
dez. 2025	NaTelinha	Rouanet reacendeu o debate ao expor uso por sertanejos	NaTelinha	da Rouanet via crítica a prefeituras	rouanet-reacendeu-debate-ao-expor-uso-por-sertanejos-235532.php
dez. 2025	Margareth Menezes	Lei Rouanet é marco para a cultura e a economia	O Globo	Agenda setting pró-governo com base em estudo FGV/OEI	https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2025/12/lei-rouanet-e-marco-para-a-cultura-e-a-economia.ghtml

(Organização do autor)

A postura pouco madura (dos comissionados na assessoria da Ministra, que redigem textos para que ela assine) dentro dos cargos de comando no [MinC, aponta culpa na gestão passada](#) (que sendo incompetente de fato não sanou o problema), uma postura que no entanto não admite que os problemas começaram a escalar no fim da gestão de FHC, tendo forte impulso entre 2008/2010 2015/2016 e na atualidade (portanto dentro de gestões do PT). Em seguida o MinC vendo a repercussão das redes sociais e mídia em geral, tratou de emitir [nota pública](#) desmentindo o Estadão e o TCU.

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is the gov.br logo, the text 'Presidência da República', and a navigation menu with icons for home, search, and social media. A blue button labeled 'Entrar com gov.br' is visible. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Ministério da Cultura' with a search icon. The main content area shows the breadcrumb: 'Centrais de Conteúdo > Sala de Imprensa > Notas > NOTA OFICIAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA'. The title of the page is 'NOTA OFICIAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA'. At the bottom, it says 'Publicado em 21/12/2025 13h25' and includes social sharing icons for Facebook, X, LinkedIn, WhatsApp, and Telegram.



O Ministério da Cultura esclarece que a reportagem do Estado de S. Paulo se baseia em um relatório preliminar e sigiloso do TCU, que não incorpora informações relevantes e atualizadas já prestadas pelo Ministério no âmbito do contraditório. A publicação, ao se basear em dados incompletos, pode induzir o leitor a interpretações equivocadas.

É imperativo esclarecer que o passivo de R\$ 22 bilhões mencionado refere-se a projetos de gestões passadas, com responsabilidade direta do governo anterior, que negligenciou a fiscalização e mascarou o real volume de processos pendentes. A tentativa de associar este passivo histórico à gestão atual é uma distorção enganosa da realidade.

A atual gestão, ao contrário, assumiu o passivo como prioridade absoluta e implementou medidas estruturantes que resultaram na análise do maior número de processos de prestação de contas da história do órgão, estabelecendo recordes históricos a partir de 2024.

Nosso compromisso é com a transparência e a correta aplicação dos recursos, modernizando a política cultural e superando o caos administrativo herdado. O novo modelo de fomento está plenamente alinhado à aplicação da Lei do Marco Regulatório do Fomento à Cultura, reforçando a segurança jurídica e o controle de resultados, sem flexibilizar a fiscalização.

O Ministério da Cultura reafirma sua atuação responsável para sanar o passivo e garantir que os recursos públicos sejam aplicados com a máxima legalidade e transparência.

Fonte: Ministério da Cultura, 21/12/2025

A Nota, recusa dados obtidos no TCU e alega que problemas foram herdados da gestão passada. As constantes recusas diante da cobertura da imprensa por parte do MinC,

transformadas em *agenda setting*, acabam por reforçar a tese de não existe compromisso para mudanças, pois ao invés de demonstrarem propostas efetivas, gastam tempo em defesa de um mecanismo desgastado e causador de assimetrias, exclusões e concentrações, além de pouco transparente, e ainda com graves problemas de prestações de contas. E para piorar, alimentam a polarização política, preferindo sempre o desgaste com bolsonaristas a ter de encarar desafios de gestão, assumindo compromisso de executar soluções eficazes.

MinC divulga artigo em defesa da Lei Rouanet, Agência Teletime Tela Viva, 28/07/2025. A reportagem registrou o movimento do Ministério da Cultura de publicar um texto institucional em defesa do mecanismo de incentivo, em reação a uma ofensiva política no Congresso que buscava redirecionar recursos do incentivo fiscal para outras finalidades.

“Em 2025, os incentivos fiscais destinados à cultura, via Lei Rouanet, representam apenas 0,51% dos gastos tributários da União. Em comparação, setores como agricultura (17,6%), comércio e serviços (23,7%) e indústria (10,2%) recebem fatias muito maiores. Ainda assim, é a cultura que devolve aos cofres públicos R\$ 1,60 para cada R\$ 1,00 investido.” (Henilton Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura)

O objetivo do material foi enquadrar o debate como disputa de prioridades públicas e justificar a manutenção da Rouanet como política estruturante, com números aparentemente robustos, com comparativos de benefícios tributários diante de outros setores (mas nunca lidam com os números contraditórios), reposicionando o tema na agenda antes que a pauta fosse colonizada por acusações de privilégio e desvio. O gesto foi lido por observadores como esforço clássico de *agenda setting*: antecipar a crítica e estabelecer o enquadramento de que atacar a Rouanet significaria paralisar ações culturais em curso ([TELA VIVA News](#)). Enquanto nos grupos de whatsapp, e nos corredores das gestões culturais, e até mesmo em mesa de bar, bloco de carnaval, o que se ouve é que se criticar a Rouanet o Bozo volta.

Em outra reportagem, a “Lei Rouanet é marco para a cultura e a economia”, Margareth Menezes, O Globo, 16/12/2025, pode ser visto o esforço de associar

riqueza nacional com a Rouanet, quando é o contrário, só existe Rouanet por ser a cultura Brasileira rica. No artigo publicado na seção de opinião do jornal O Globo, a ministra da Cultura apresenta a peça mais acabada da estratégia discursiva do governo em defesa da Lei Rouanet, com objetivo explícito de reordenar o debate público a partir de dados econômicos e sociais produzidos por um estudo encomendado pelo próprio ministério à Fundação Getulio Vargas, em parceria com a Organização de Estados Ibero-Americanos. O texto sustenta que, pela primeira vez, o impacto do Programa Nacional de Apoio à Cultura teria sido mensurado com metodologia internacionalmente validada, apontando que, em 2024, os projetos incentivados movimentaram R\$ 27,5 bilhões na economia, com retorno estimado de R\$ 7,59 para cada real investido. Em análises da FGV, Instituto ICL, e textos de Henilton Menezes (Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura) é afirmado que R\$ 1,60 para cada R\$ 1,00 investido. Ou seja, que retorna 60% extras para a economia. Porém, nos últimos meses, a narrativa mudou, para retorna 6, 7 e finalmente 7,59 vezes mais, para cada real investido. Consultado um dos maiores especialistas em economia da cultura (que preferiu ficar incógnito), declarou “eles vivem numa realidade paralela” ao criticar a forma que comunicam os dados na imprensa, no comparativo com o que de fato os números significam. De fato investimento em cultura é importante, e a economia da cultura é relevante em termos de empregos e tributos. Mas diante da indústria cultural, a Rouanet, é insignificante diante do consumo da população representando 2% do total do acesso da população brasileira, e com 1% de impacto no total do que é gerado pela iniciativa privada dentro da cultura (mídia, entretenimento, arte, economia criativa, espetáculos, direitos autorais, impostos gerados, dentre outros elementos), revelando que o MinC está se apropriando dos números da economia da cultura reais (que independem do fomento público), para buscar protagonismo do impacto dos seus investimentos, que são necessários, mas são dirigidos em aspectos culturais limitados e segmentados (tanto em abrangência quanto em território), diante de uma superestrutura da indústria cultural, essa sim gigante, e tendo parte significativa controlada pelo capital internacional.

A ministra amplia o argumento ao afirmar que a política cultural deixou de ser concentrada regionalmente, citando programas como Rouanet Norte, Rouanet Nordeste, Rouanet nas Favelas e Rouanet da Juventude, e destacando que, pela primeira vez em 34 anos, todos os estados brasileiros teriam recebido recursos do mecanismo. O artigo enfatiza ainda indicadores sociais, como o fato de 58,9% das ações ocorrerem em periferias urbanas, áreas rurais ou comunidades tradicionais, 85,5% dos fornecedores serem micro ou pequenas empresas e a geração estimada de 228 mil empregos diretos e indiretos em 2024. Outro dado que conflita com o de Henilton Menezes (Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura) que afirmou em [artigo](#), que se perderiam 1,3 milhões de empregos com direcionamento de recursos da Rouanet para outras fontes. Informação que reforça o que se percebe na leitura de dados, e indicadores ofertados, que recorrentemente são contraditórios e absolutamente sem segurança enquanto fontes fiáveis.

Ao classificar a cultura como força estratégica para o desenvolvimento nacional e afirmar que a renúncia fiscal destinada ao setor representa apenas 0,51% dos incentivos federais, o texto busca responder ao que chama de desinformação histórica sobre a Rouanet. No contexto da sequência de reportagens que apontam fragilidades de fiscalização, passivos bilionários e críticas do Tribunal de Contas da União, o artigo cumpre papel claro de *agenda setting*: desloca o eixo do debate do controle administrativo e da prestação de contas para o retorno econômico, territorial e simbólico da política, reforçando a narrativa de reconstrução institucional do Ministério da Cultura e minimizando, por omissão, as denúncias recorrentes reveladas pela imprensa sobre desgovernança, afrouxamento de controles e controvérsias em torno da real dimensão do passivo da lei.

Na entrevista “Nunca tive acesso à Lei Rouanet”, diz ministra Margareth Menezes, para Alice Groth e Daniela Santos, Metrôpoles, 17/11/2025, que nunca acessou a Rouanet, mesmo sua Ongs tendo sido denunciada. Em cerimônia ligada ao envio do Plano Nacional de Cultura ao Congresso, a ministra afirmou que, apesar da carreira artística, nunca teria acessado a Rouanet, associando o instrumento a barreiras de entrada e defendendo políticas recentes como correção histórica. O objetivo da

reportagem foi mostrar como o governo tenta deslocar o foco do debate do controle e da fiscalização para a narrativa social de democratização do acesso. A declaração ganhou peso por ocorrer num ambiente em que críticas sobre concentração e favorecimentos circulavam com força, e a fala foi usada por aliados como evidência de que a ministra não seria beneficiária típica do sistema. ([Metrópoles][2])

O caso das apresentações e do uso ou não da Rouanet, revela uma situação em que a Ministra não teria aprovado ou captado recursos com o mecanismo. Porém, produtores, Ongs podem ter captado recursos para atividades em que a Ministra no passado tenha sido beneficiada. O caso recente envolve o período em que ela já era Ministra da Cultura.

A atuação artística da ministra da Cultura, Margareth Menezes, passou a ser questionada em 2023 após a divulgação de que a ONG Associação Cultural Ilú Obá De Min Educação, Cultura e Arte Negra, da qual é fundadora e integrante, teve projetos aprovados via Lei Rouanet e recebeu recursos públicos por outras vias, como emendas parlamentares e convênios. A controvérsia ganhou força quando a ministra realizou apresentações no Carnaval de 2025 em Salvador e Fortaleza, recebendo cerca de R\$ 640 mil em verbas municipais, o que levantou dúvidas sobre eventual conflito de interesses entre sua função pública e sua atividade artística.

Críticos argumentaram que, ainda que os recursos não fossem federais nem oriundos diretamente da Lei Rouanet, haveria uma sobreposição simbólica e institucional sensível, já que a ministra chefia a pasta responsável por regulamentar e fiscalizar o sistema de incentivos culturais. A oposição levou o caso ao Ministério Público Federal, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União, além de ajuizar ação popular na Justiça Federal do Distrito Federal, alegando possível violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

A ministra respondeu afirmando ter se licenciado do cargo durante os dias dos shows e ter consultado previamente a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que teria se manifestado pela inexistência de irregularidade. Em audiência pública na

Câmara dos Deputados, Margareth Menezes refutou conflito de interesses, afirmou que sua ONG seguiu os trâmites regulares do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura e destacou que artistas já ocuparam cargos públicos antes sem que isso configurasse ilegalidade.

O episódio, ainda sob análise de órgãos de controle, recoloca no centro do debate os princípios constitucionais da boa administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Mesmo quando atos são considerados legais (por um comitê de ética – não por julgamento), permanece a discussão sobre sua adequação ética e institucional, num campo em que o direito administrativo exige não apenas correção formal, mas também cautela quanto à aparência de conflito e à confiança pública no uso dos recursos coletivos.

Já em ‘A Rouanet é moderna’, diz Margareth Menezes, Valmir Moratelli, VEJA, 12/12/2025 surge o supra-sumo na recusa da realidade. Na entrevista, a ministra defendeu que a lei não precisaria ser revista, disse que o mecanismo é admirado internacionalmente e rechaçou acusações de favorecimento político, afirmando que não beneficia organizações por partido e que as escolhas seriam técnicas. Também atribuiu entraves à burocracia e descreveu heranças negativas de gestões anteriores, citando a passagem de Regina Duarte e a descontinuidade administrativa. O objetivo da matéria foi oferecer um retrato político da ministra e do discurso oficial: modernização, desburocratização e defesa do setor cultural contra acusações de captura partidária. O enquadramento reforça uma estratégia recorrente: responder a denúncias com contraste entre cultura e polarização ideológica, sugerindo que parte das críticas seria motivada por disputa política, não por evidência técnica. ([VEJA][3])

Em “Para cada R\$ 1 que nós investimos em Lei Rouanet, voltam R\$ 7”, diz Margareth Menezes, Secretaria de Comunicação Social da Presidência, Portal Gov.br, 19/12/2025, retornam a circulação de dados fora de contexto, sem precisão ou transparência metodológica da informação. Em comunicação oficial, o governo ampliou o foco na narrativa de retorno econômico, citando dados e anunciando estudo encomendado à FGV, além de listar indicadores como 4.626 projetos em 2025, captação do triênio

2023–2025 de R\$ 3 bilhões e menção a 22 mil propostas apresentadas no ano. O objetivo do texto foi consolidar uma linha de defesa pública baseada em ROI, empregos e PIB, formando um escudo comunicacional para o mecanismo num momento em que as críticas voltavam ao centro do debate. Na prática, a peça busca deslocar a pergunta da imprensa de “como se fiscaliza” para “quanto retorna”, um mecanismo típico de ocultação por saturação: multiplicar números positivos para reduzir o espaço do questionamento sobre controles, passivos e responsabilização. ([Serviços e Informações do Brasil][4])

Após a puxada de orelha no MINC: ‘É preciso conciliar agilidade com efetividade’, diz presidente do TCU sobre fiscalização na Cultura, Vinícius Valfré, Estadão, 20/12/2025, e Ministério da Cultura culpa ‘governo anterior’ por problemas de fiscalização apontados pelo TCU, Redação, Estadão, 21/12/2025. O presidente do TCU, Vital do Rêgo, declarou preocupação com o afrouxamento das regras e defendeu diálogo para conciliar desburocratização com nível adequado e efetivo de fiscalização. Em seguida, o Ministério reagiu dizendo que o relatório seria preliminar, que faltariam dados atualizados e que o passivo de R\$ 22 bilhões seria herança de gestões passadas, acusando o governo anterior de mascarar o estoque, enquanto a gestão atual teria batido recordes de análise desde 2024. O objetivo desse último movimento foi reposicionar responsabilidades e conter dano reputacional, reativando o enquadramento de culpar opositores e administrações anteriores, enquanto mantém a narrativa de modernização.

Em paralelo, artigos opinativos como Lei Rouanet não apenas parece, é política pública eficiente, Cristiane Olivieri, Folha de S.Paulo, 21/12/2025, reforçaram o pilar econômico do governo ao citar pesquisa que fala em retorno de 7,7 vezes, R\$ 25,7 bilhões movimentados, 228 mil postos de trabalho e 89 milhões de pessoas alcançadas em 2024, evidenciando a disputa de enquadramentos: retorno e eficiência versus controle, passivo e responsabilização, núcleo da denúncia reiterada pelo OCB e agora municada por dados do TCU divulgados pelo Estadão. Olivieri, ataca moralmente críticas de especialistas na própria Folha, alegando: “historicamente, é alvo de inúmeras críticas e ataques. Em sua maior parte, fruto de embate ideológico ou de

desconhecimento do alcance desta política pública”. Por óbvio, existem “odiadores” da cultura, sem argumentos e que batem na Lei Rouanet, para seu fim. Mas a maioria das críticas analíticas na grande mídia, livros e relatórios apontam para contradições e soluções, o que contrapõem a posição da defensora de livros de Marketing Cultural como "Guia Brasileiro de Produção Cultural", de Cristiane Olivieri e Edson Natale. Ou seja, são análises desinteressadas de agentes, pesquisadores, acadêmicos, juristas do campo da cultura, visando propor melhora nos mecanismos, ao contrário do que afirmou a desenvolvedora de iniciativas de marketing cultural.

Em resposta ao jogo de defesa, ataque e reflexão sobre a Lei Rouanet, a Ministra Margareth Menezes tem adotado uma linha discursiva de contenção e contraponto às críticas, buscando reposicionar a Lei Rouanet como um instrumento moderno, legítimo e internacionalmente reconhecido, ainda que imperfeito. Ainda na entrevista à Veja, a ministra afirmou que a lei é admirada fora do Brasil, que o número de projetos aprovados tem crescido e que os principais entraves decorrem da burocracia de Brasília, não do desenho do mecanismo em si, defendendo ajustes administrativos e novos decretos para agilizar processos (Menezes, Veja, São Paulo, 2025). Em declarações ao Metrôpoles, ela recorreu à própria trajetória como artista de periferia para sustentar a necessidade de ampliar políticas complementares e alcançar o chamado Brasil profundo, sem abandonar o incentivo fiscal (Menezes, Metrôpoles, Brasília, 17 nov. 2025), mas sem nada de concreto propor que mude a realidade.

Já diante do Congresso, negou irregularidades em contratações artísticas, afirmando ter consultado previamente a Comissão de Ética da Presidência e sustentando a legalidade de seus atos (Câmara dos Deputados, Brasília, 30 abr. 2025). Ao articular a defesa da Rouanet, a centralidade do novo Plano Nacional de Cultura e a reconstrução institucional do MinC, a ministra oferece um caminho que tenciona, e em certos pontos contraria, tanto a opinião pública crítica quanto parte dos especialistas, apostando mais numa suposta reorganização lenta e gradual do sistema do que em uma reforma legislativa ampla.

A abertura de consulta pública pelo Ministério da Cultura em novembro de 2025, anunciada como resposta às críticas crescentes, ilustra esse dilema. Embora apresentada como gesto de participação democrática, a iniciativa foi vista por muitos especialistas como paliativa e politicamente motivada, sobretudo diante da proximidade do ciclo eleitoral de 2026. A baixa participação social, a ausência do Conselho Nacional de Política Cultural no texto-base e a manutenção das altas taxas de publicidade e captação reforçaram a percepção de que se trata mais de uma resposta simbólica do que de uma reforma estrutural.

REALISMO

Os dados empíricos reforçam essa avaliação. Em 2025, o próprio Ministério da Cultura reconheceu o recebimento de mais de 22,5 mil novas propostas, número que tende a agravar a sobrecarga administrativa e ampliar o passivo de análise e fiscalização. Paralelamente, a Política Nacional Aldir Blanc, anunciada com recursos da ordem de R\$ 9 bilhões, efetivou pouco mais de R\$ 1 bilhão, evidenciando dificuldades de execução e coordenação federativa. A reforma tributária, ao extinguir incentivos fiscais estaduais e municipais, tende ainda a concentrar mais poder e disputa em torno da Rouanet, tornando suas distorções ainda mais sensíveis.

O pessimismo com relação as mudanças, estava presente em SOUZA NETO (2012), que antecipava (desde o começo do século) que as classes não se movimentavam por mudanças reais, na esperança de aderirem as chamadas “panelas de editais”.

“13 – As classes periféricas, no entanto sustentam e defendem o modelo vigente (que se replica desde a lei federal até leis estaduais e municipais) por acreditarem na promessa do “mérito” e de que um dia alcançarão o benefício apenas pela qualidade de seus trabalhos. O fetiche da mercadoria[xxi] “edital” e a esperança da aprovação e captação da lei de incentivo, e a perspectiva do endossamento de uma carreira através da marca pública carimbada em seu projeto, o que define um suposto padrão de qualidade e todos os benefícios simbólicos que este prêmio acarreta para o artista, em seu conjunto atrativo são justamente o que sustentam o sistema injusto em funcionamento. Pois diante desta ilusão a classe não se rebelou. A Mercadoria “edital” é a única mercadoria entendida e almejada

pelas classes inseridas no mundo do mecenato, não se consegue ver mais nada além desta mercadoria, no sentido atribuído por Debord[xxii].

14- O individualismo dos membros das classes revela a preferência de tais editais do que a defesa de políticas públicas de cultura. As classes artísticas periféricas são tão responsáveis quanto os poderes públicos por outra exclusão ainda mais profunda, que é o da própria cultura em suas dimensões simbólicas e sociais, que apesar de garantidas na constituição jamais alcançam qualquer atendimento nas políticas públicas, porque diante das oligarquias culturais e do sonho de benefícios dos artistas periféricos, se concentra capital político suficiente para impedir a realização de políticas sociais de cultura que atinjam toda a população, dado o desejo de monopólio dos grupos já beneficiados.”

Ainda que não existam esperanças de melhoria, segundo a análise da reificação, fetichismo da mercadoria e falta de consciência de classe, quem sabe na regulação, visando políticas públicas, eficácia, propósito, economicidade, transparência, ao menos os mecanismos possam efetivar objetivos claros, mensuráveis e aptos a cruzamento de dados para análise e reavaliação, para constante aprimoramento, algo que é impossível na atualidade, devido ao furo gigante no fechamento de contas da Rouanet.

Diante desse quadro, as propostas de melhoria convergem em alguns pontos centrais. Entre elas, destacam-se a necessidade de cotas regionais obrigatórias, limites de captação por proponente, maior transparência ativa de dados e pareceres, fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura e redistribuição automática de parte dos recursos incentivados. Propostas legislativas como o [PL 1.730/2023](#), que permitiria a cidadãos destinar parte do Imposto de Renda a projetos culturais, apontam para uma democratização potencial do mecanismo, embora insuficiente se isolada.

TABELA 13 — 10 PRINCIPAIS PROPOSTAS DE REFORMA DA LEI ROUANET

(base empírica, institucional e analítica)

Nº	Proposta de reforma	Problema estrutural que enfrenta	Descrição da proposta	Fontes e defensores recorrentes	Impacto esperado
1	Cotas regionais obrigatórias em lei	Concentração em SP/RJ e capitais	Estabelecer percentuais mínimos por região e estado	OCB; Ibira30; IPEA; CNPC histórico	Redução da desigualdade territorial
2	Redistribuição automática para o FNC	Dependência do mecenato	Destinar parte fixa de cada projeto incentivado ao Fundo Nacional de Cultura	Manoel J. de Souza Neto; IBDCult	Fortalecimento do fomento público direto
3	Limite de captação por CNPJ e grupo econômico	Concentração em poucos proponentes	Teto anual de captação por proponente e conglomerado	OCB; CGU; CPI Rouanet	Maior pulverização dos recursos
4	Retirada da decisão exclusiva das empresas	Marketing privado define cultura	Criação de instância pública redistributiva após captação	Pragmácio & Rabelo; OCB	Redução da lógica mercadológica

Nº	Proposta de reforma	Problema estrutural que enfrenta	Descrição da proposta	Fontes e defensores recorrentes	Impacto esperado
5	Participação direta do cidadão (PL 1730/23)	Baixa participação social	Permitir que pessoas físicas destinem IR a projetos	Congresso Nacional; OCB	Democratização do patrocínio
6	Integração obrigatória ao PNC e SNC	Desconexão institucional	Vincular Rouanet às metas do Plano Nacional de Cultura	IBDCult; Lia Calabre; Cunha Filho	Coerência com política pública
7	Critérios redistributivos explícitos	Discurso vazio de mérito	Pontuação extra para periferias, interior e Amazônia	OCB; Ibira30; Le Monde Diplomatique	Inclusão territorial e social
8	Reforma da CNIC e dos pareceres	Subjetividade e opacidade	Transparência total, sorteio qualificado e rodízio	CGU; OCB; imprensa	Redução de favorecimentos
9	Sistema digital de controle e encerramento	Passivo de 26 mil projetos	Automação, prazos legais e sanções claras	TCU; CGU; OCB	Fim do colapso administrativo
10	Modelo híbrido: incentivo + política pública	Excesso de renúncia fiscal	Combinar mecenato com editais públicos perenes	IPEA; OCB; Rubim	Equilíbrio entre mercado e Estado

(Organização do autor)

No plano sociológico, a polarização em torno da Lei Rouanet revela algo mais profundo do que divergências técnicas. Tanto os setores governistas que defendem a lei sem autocritica quanto os grupos anticultura que pregam sua extinção compartilham, paradoxalmente, uma lógica de controle da população. De um lado, o uso do fomento como instrumento de sustentação simbólica e eleitoral; de outro, a desqualificação da cultura como estratégia de dominação que mantém elites econômicas e midiáticas no controle do imaginário social e do empobrecimento midiático, cultural e educativo da população. Em ambos os casos, a população permanece mais como objeto da política e do poder, mais do que como sujeito detentor de direitos e do acesso como utente das políticas culturais.

“20 – As leis de incentivo, não precisam ser apenas revistas, mas completamente reinventadas[xxvii] para cumprirem os princípios culturais previstos na CF/88 nos artigos 215 e 216. Ainda assim cabe admitir, que quaisquer mudanças legais, podem no máximo promover pequeno ajuste social diante de algo muito maior e que não tem solução, que é a prática socialmente aceita de apropriação das relações de poder, o discurso mestre no conceito atribuído por Jaques Lacan[xxviii].” (SOUZA NETO, 2012)

A conclusão que emerge desse amplo conjunto de dados, análises e controvérsias é menos espetacular do que os discursos polarizados sugerem. A Lei Rouanet não é nem a vilã absoluta nem a solução milagrosa. Ela é um instrumento historicamente situado,

que cumpriu e ainda cumpre funções relevantes, mas que se tornou estruturalmente inadequado para os objetivos constitucionais de democratização cultural. Persistir na negação de seus problemas ou reduzi-la a caricaturas ideológicas significa desperdiçar a oportunidade rara de reforma.

Há, sim, soluções concretas e tecnicamente formuladas para enfrentar as distorções históricas da Lei Rouanet, e elas passam menos por sua extinção e mais por uma reforma estrutural profunda. Sem compatibilizar o mecanismo ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, o Ministério da Cultura corre o risco de seguir tratando sintomas sem curar a doença: um sistema que, há mais de três décadas, distribui de forma desigual o direito de fazer cultura no Brasil, embora siga sendo o principal instrumento de fomento do país. Não se trata de acabar com a Rouanet, mas de reformá-la integralmente. Entre as propostas recorrentes estão a criação de um fundo redistributivo robusto, no qual parte fixa de cada centavo investido via renúncia fiscal seja automaticamente destinada ao Fundo Nacional de Cultura, a adoção de cotas regionais proporcionais entre os estados, critérios técnicos e bem definidos de acesso da diversidade artística, cultural e de gênero por meio de cotas, e a retirada das empresas do papel de decisoras exclusivas do patrocínio, evitando que departamentos de marketing substituam a participação social na definição da política cultural. Iniciativas como o Projeto de Lei 1.730 de 2023, em tramitação na Câmara dos Deputados, que permite ao cidadão destinar seu Imposto de Renda diretamente a projetos culturais, indicam caminhos possíveis de democratização do fomento. Permanece, contudo, a questão central: tais correções podem ser feitas apenas por normativas infralegais ou exigem, de fato, a atualização integral da lei?

Ao mesmo tempo, o cenário do fomento cultural pode se agravar significativamente se essas reformas não forem enfrentadas de forma sistêmica. Apenas em 2024, mais de 22.500 propostas culturais foram submetidas ao Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura, pressionando um mecanismo já sobrecarregado e com reconhecido passivo administrativo. No plano do fomento direto, dos 9 bilhões de reais anunciados para a Política Nacional Aldir Blanc, pouco mais de 1 bilhão foi efetivamente executado, aprofundando a frustração no setor cultural. O quadro se torna ainda mais crítico com

a [reforma tributária, que tende a extinguir leis de fomento à cultura](#) baseadas em incentivo fiscais municipais e [estaduais](#), responsáveis por mais da metade dos recursos de fomento no Brasil, deslocando a disputa por recursos quase exclusivamente para a Lei Rouanet e centralizando ainda mais o poder de distribuição no governo federal. Sem uma reforma estrutural, o risco é claro: a Rouanet deixar de ser apenas um mecanismo imperfeito para se tornar o último gargalo de um sistema em colapso, ampliando desigualdades, tensões políticas e a própria guerra cultural em torno do financiamento da cultura no país.

Vale a leitura:

TABELA 14 — PRINCIPAIS FONTES NO BRASIL SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS

(Pensadores, jornalistas, pesquisadores, gestores e teóricos — ordem alfabética)

Nome	Categoria	Formação / Cargo	Instituição / Veículo	Tipo de contribuição	Relação com políticas culturais e Lei Rouanet	Onde é citado / publicado
Ana Carla Fonseca Reis	Pesquisadora	Economista cultural	Consultoria / academia	Economia da cultura	Marketing cultural e financiamento da cultura	Livros e artigos
Ancelmo Gois	Jornalista	Colunista	O Globo	Colunismo cultural	Notas sobre cultura, patrocínios e Rouanet	O Globo
Antonio Albino Canelas Rubim	Pesquisador	Cientista político	UFBA / MinC	Pesquisa em políticas culturais	Institucionalização e financiamento da cultura	Livros e artigos
Célio Turino	Historiador / Gestor	Ex-secretário de Cidadania Cultural	MinC	Formulação de política pública	Criador do Cultura Viva; crítica ao modelo concentrador	Livros, artigos, entrevistas
C. R. L. Sarreta	Pesquisador	Jurista	Universidade	Direito cultural	Cultura como direito fundamental	Artigos acadêmicos
Carla Ribeiro Volpini Silva	Pesquisadora	Pesquisadora	Universidade	Artigo acadêmico	Direitos culturais e Lei Rouanet	Artigos científicos
Cristiane Garcia Olivieri	Pesquisadora	Pesquisadora	Universidade	Análise crítica	Leis de incentivo como política neoliberal	Livro “Cultura Neoliberal”
Dennis Hanson	Pesquisador	Pesquisador	Internacional	Marketing cultural	Cultura como estratégia de relacionamento	Artigos
F. B. da Silva	Pesquisador	Pesquisador	Universidade	Teoria política	Incrementalismo e políticas culturais	Artigos
Gil Nuno Vaz	Pesquisador	Pesquisador	—	Teoria da comunicação	Mercado de ideias e imagens	Livro
Henilton Parente de Menezes	Gestor público	Secretário de Economia Criativa	MinC	Gestão e análise institucional	Autor de análise sobre a Lei Rouanet	Livro “A Lei Rouanet Muito Além dos (F)Atos”
Henrique Rodrigues Lelis	Pesquisador	Pesquisador	Universidade	Artigo acadêmico	Direitos culturais e Lei Rouanet	Artigos científicos
Humberto Cunha Filho	Acadêmico / Jurista	Professor de Direito Constitucional	UNIFOR / IBDCult	Análise jurídica	Crítica à fragilidade normativa da Rouanet	Artigos; IBDCult
Iara Machado Arendt	Pesquisadora	Pesquisadora	Universidade	Marketing cultural	Incentivo como estratégia de mercado	Artigos
Jamile Khede	Pesquisadora	Pesquisadora	Universidade	Marketing	Comunicação e	Artigos

Nome	Categoria	Formação / Cargo	Instituição / Veículo	Tipo de contribuição	Relação com políticas culturais e Lei Rouanet	Onde é citado / publicado
Israel				cultural	patrocínio cultural	
Jorge Augusto de Oliveira	Pesquisador	Pesquisador	USP	Comunicação institucional	Marketing cultural e políticas	Artigos
Juca Ferreira	Gestor público	Ex-Ministro da Cultura	MinC	Formulação de políticas	Defesa do fomento estatal com reformas	Entrevistas e artigos
Lia Calabre	Pesquisadora	Historiadora	FCRB / UFRJ	História e políticas culturais	Políticas públicas de cultura no Brasil	Livros, artigos, relatórios
Luiz Alberto Beserra de Farias	Pesquisador	Pesquisador	USP	Comunicação institucional	Marketing cultural	Artigos
Manoel J. de Souza Neto	Cientista político	Pesquisador	Observatório da Cultura do Brasil / CNPC (2005–2017)	Análise crítica estrutural	Concentração, mérito, governança, reforma da Rouanet	Livros, relatórios, imprensa
Manoel Marcondes Machado Neto	Pesquisador	Pesquisador	Universidade	Marketing cultural	Sistematização teórica do campo	Livro “Marketing Cultural”
Marcos Vilaça	Gestor cultural	Ex-presidente da Funarte/IPHAN	MinC	Gestão cultural	Reflexões institucionais sobre políticas culturais	Entrevistas
Maria José Pires	Pesquisadora	Pesquisadora	Universidade	Marketing cultural	Fundamentos do marketing cultural brasileiro	Livro
Marilena Chaui	Filósofa	Professora	USP	Teoria crítica	Cultura, ideologia e Estado	Livros e artigos
Marta Lúcia Pomim Valentim	Pesquisadora	Biblioteconomista	UNESP	Informação e captação	Captação via Lei Rouanet	Artigos
Mateus Furlanetto	Pesquisador	Pesquisador	USP	Comunicação cultural	Marketing cultural institucional	Artigos
Maurício Stycer	Jornalista	Colunista	UOL	Análise cultural	Mercado cultural e políticas públicas	UOL
Mário de Andrade	Intelectual histórico	Escritor / gestor cultural	Departamento de Cultura SP	Base teórica histórica	Fundamentos da política cultural brasileira	Obras clássicas
Mônica Bergamo	Jornalista	Colunista	Folha de S.Paulo	Reportagem política-cultural	Cultura, poder público e financiamento	Folha
Pablo Henrique Hubner de Lanna Costa	Pesquisador	Pesquisador	Universidade	Artigo acadêmico	Direitos culturais e Rouanet	Artigos
Ricardo Noblat	Jornalista	Colunista político	O Globo	Análise política	Polêmicas culturais e Rouanet	O Globo
Roberto Muylaert	Pesquisador	Comunicador	Setor privado	Comunicação cultural	Relação cultura–marca	Livro
Sérgio Mamberti	Gestor / Artista	Ator e gestor cultural	Funarte / MinC	Defesa do fomento	Políticas culturais e classe artística	Entrevistas
Sérgio Miceli	Sociólogo	Professor	USP	Sociologia da cultura	Elites culturais, Estado e financiamento	Livros e artigos
Sérgio Paulo Rouanet	Diplomata / Teórico	Diplomata	Idealizador da Lei	Formulação conceitual	Justificativa do incentivo fiscal	Livros e artigos
Selene Nogueira Ferreira	Pesquisadora	Pesquisadora	Universidade	Marketing cultural	Incentivo como ferramenta estratégica	Artigos
Sheila Kaplan	Organizadora	Pesquisadora	—	Coletânea	Marketing cultural ao vivo	Livro
Valéria de Siqueira	Pesquisadora	Pesquisadora	USP	Comunicação cultural	Marketing cultural e políticas públicas	Artigos

Nome	Categoria	Formação / Cargo	Instituição / Veículo	Tipo de contribuição	Relação com políticas culturais e Lei Rouanet	Onde é citado / publicado
Castro Lopes						
Yakoff Sarkovas	Consultor cultural	Especialista em patrocínio	Setor privado	Financiamento privado	Patrocínio e incentivo fiscal	Cursos e publicações

(Organização do autor)

Referências

ABC DO ABC. **Lei Rouanet injeta R\$ 25 bi no PIB e gera retorno recorde**. Santo André, dez. 2025. Disponível em: <https://abcdoabc.com.br/lei-rouanet-injeta-25-bi-pib-gera-retorno-recorde/>. Acesso em: dez. 2025.

BAHIA ECONÔMICA. **“Para cada R\$ 1 que nós investimos em Lei Rouanet, voltam R\$ 7”, diz Margareth Menezes**. Salvador, 19 dez. 2025. Disponível em: <https://bahiaeconomica.com.br/wp/2025/12/19/para-cada-r-1-que-nos-investimos-em-lei-rouanet-voltam-r-7-diz-margareth-menezes/>. Acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão aprova proposta que prevê doação para cultura na declaração do Imposto de Renda (PL 1.730/2023)**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/986570-comissao-aprova-proposta-que-preve-doacao-para-cultura-na-declaracao-do-imposto-de-renda/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Lei Rouanet**. Brasília: MinC. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/lei-rouanet>. Acesso em: 13 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **MinC realiza consulta pública para aprimoramento de normativo da Lei Rouanet**. Brasília, 1 nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-realiza-consulta-publica-para-aprimoramento-de-normativo-da-lei-rouanet>. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Pelo terceiro ano, MinC bate recorde histórico e recebe mais de 22,5 mil propostas culturais da Lei Rouanet**. Brasília, 5 nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/pelo-terceiro-ano-minc-bate-recorde-historico-e-recebe-mais-de-22-5-mil-propostas-culturais-da-lei-rouanet-1>. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Nota oficial do Ministério da Cultura**. Brasília, dez. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/sala-de-imprensa/notas-do-ministerio-da-cultura/nota-oficial-do-ministerio-da-cultura-1>. Acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **O fim do passivo de prestação de contas do Ministério da Cultura**. Brasília, abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt->

[br/assuntos/noticias/o-fim-do-passivo-de-prestacao-de-contas-do-ministerio-da-cultura](https://www.gov.br/cultura/assuntos/noticias/o-fim-do-passivo-de-prestacao-de-contas-do-ministerio-da-cultura). Acesso em: dez. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **“Para cada R\$ 1 que nós investimos em Lei Rouanet, voltam R\$ 7”, diz Margareth Menezes**. Brasília, 19 dez. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/12/201cpara-cada-r-1-que-nos-investimos-em-lei-rouanet-voltam-r-7201d-diz-margareth-menezes>. Acesso em: dez. 2025.

CONJUR – Consultor Jurídico. **O impacto da reforma tributária nos sistemas de financiamento à cultura**. *ConJur*, Brasília, 8 jul. 2025. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-jul-08/o-impacto-da-reforma-tributaria-nos-sistemas-de-financiamento-a-cultura/>. Acesso em: dez. 2025. conjur.com.br

CUNHA, Humberto. **Lei Rouanet: parece, mas não é**. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 10 dez. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/12/lei-rouanet-parece-mas-nao-e.shtml>. Acesso em: 13 dez. 2025.

DUARTE, Rodrigo Juste. **Funcionários públicos e agentes influentes são premiados em editais de cultura que têm pareceres frágeis**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/funcionarios-publicos-e-agentes-influentes-sao-premiados-em-editais-de-cultura-que-tem-pareceres-frageis/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

DUARTE, Rodrigo Juste. **Lei Aldir Blanc e os editais do Cercadinho de Curitiba**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/lei-aldir-blanc-e-os-editais-do-cercadinho-de-curitiba/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

DUARTE, Rodrigo Juste. **TCE-PR confirma concentração de premiações repetidas na Lei Aldir Blanc**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/tce-pr-confirma-concentracao-de-premiacoes-repetidas-na-lei-aldir-blanc/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

DUARTE, Rodrigo Juste. **Lei Aldir Blanc: má distribuição e erros de gestão confirmados pelo TCE-PR**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/lei-aldir-blanc-ma-distribuicao-e-erros-de-gestao-confirmados-pelo-tce-pr/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FIESC). **Em evento na FIESC, Ministério da Cultura apresenta nacionalização da Lei Rouanet**. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://fiesc.com.br/pt-br/imprensa/em-evento-na-fiesc-ministerio-da-cultura-apresenta-nacionalizacao-da-lei-rouanet>. Acesso em: dez. 2025.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Críticas à Lei Rouanet expõem contratações milionárias de sertanejos por prefeituras**. São Paulo, 16 dez. 2025. Disponível em:

<https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2025/12/16/criticas-a-lei-rouanet-expoem-contratacoes-milionarias-de-sertanejos-por-prefeituras/>. Acesso em: dez. 2025.

GROTH, Alice; SANTOS, Daniela. **“Nunca tive acesso à Lei Rouanet”, diz ministra Margareth Menezes.** *Metrópoles*, Brasília, 17 nov. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/nunca-tive-acesso-a-lei-rouanet-diz-ministra-margareth-menezes>. Acesso em: dez. 2025.

ICL NOTÍCIAS. **Lei Rouanet, Flip e a disputa narrativa sobre o fomento cultural.** São Paulo, dez. 2025. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/conhecimento/lei-rouanet-flipei/>. Acesso em: dez. 2025.

JUSBASIL. **A ameaça invisível aos incentivos culturais na reforma tributária: o que pode desaparecer com o ICMS.** JusBrasil, 3 nov. 2025. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-ameaca-invisivel-aos-incentivos-culturais-na-reforma-tributaria-o-que-pode-desaparecer-com-o-icms/5199652786>. Acesso em: dez. 2025.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **Dossiê: A crise da cultura.** São Paulo, 2022–. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/crise-cultura/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

MENZES, Margareth. **Lei Rouanet é marco para a cultura e a economia.** *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 dez. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2025/12/lei-rouanet-e-marco-para-a-cultura-e-a-economia.ghtml>. Acesso em: dez. 2025.

MENEZES, Margareth. **O fim do passivo de prestação de contas do Ministério da Cultura.** *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 8 abr. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/04/o-fim-do-passivo-de-prestacao-de-contas-do-ministerio-da-cultura.shtml>. Acesso em: 7 nov. 2025.

MORATELLI, Valmir. **“A Rouanet é moderna”, diz Margareth Menezes.** *Veja*, São Paulo, 12 dez. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/a-rouanet-e-moderna-diz-margareth-menezes/>. Acesso em: dez. 2025.

MOURA, Eduardo; ROCHA, Matheus. **Margareth Menezes, nos 40 anos do MinC, enfrenta crise aguda na prestação de contas.** *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 15 mar. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2025/03/margareth-menezes-nos-40-anos-do-minc-enfrenta-crise-aguda-na-prestacao-de-contas.shtml>. Acesso em: 7 nov. 2025.

MOURA, Eduardo; ROCHA, Matheus. **Ministério da Cultura completa quatro décadas confrontado por pressões.** *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 15 mar. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2025/03/ministerio-da-cultura-completa-quatro-decadas-confrontado-por-pressoes.shtml>. Acesso em: 7 nov. 2025.

NATELINHA. **Como a Lei Rouanet reacendeu o debate ao expor uso por sertanejos.** São Paulo, 20 dez. 2025. Disponível em: <https://natelinha.uol.com.br/famosos/2025/12/20/como-a-lei-rouanet-reacendeu-debate-ao-expor-uso-por-sertanejos-235532.php>. Acesso em: dez. 2025.

NETO, Manoel J. de Souza. **Mérito no julgamento de projetos nas leis de incentivo à cultura.** São Paulo, 2012. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2012/08/10/merito-no-julgamento-de-projetos-nas-leis-de-incentivo-a-cultura/>. Acesso em: 7 nov. 2025.

NETO, Manoel J. de Souza; DUARTE, Rodrigo Juste. **Ministério da Cultura oculta realidade de passivo gigante que se arrasta há décadas.** *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 21 abr. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2025/04/ministerio-da-cultura-oculta-realidade-de-passivo-gigante-que-se-arrasta-ha-decadas.shtml>. Acesso em: 7 nov. 2025.

OBSERVATÓRIO DA CULTURA DO BRASIL. **40º Aniversário do MinC: uma análise da gestão diante de condenações do órgão em auditorias do TCU e CGU.** Curitiba, 2025.

OBSERVATÓRIO DA CULTURA DO BRASIL. **Livro 40º Aniversário do MinC.** Curitiba, 2025.

OBSERVATÓRIO DA CULTURA DO BRASIL. **Lei Rouanet, urge revisão da legislação.** *Congresso em Foco*, Brasília, 12 nov. 2025. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/artigo/113801/lei-rouanet-urge-revisao-da-legislacao>. Acesso em: 13 dez. 2025.

OBSERVATÓRIO DA CULTURA DO BRASIL. **Lei Rouanet entra em consulta pública e especialistas defendem reforma integral da legislação.** *Bem Paraná*, Brasília, 12 nov. 2025. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/cultura/lei-rouanet-entra-em-consulta-publica-especialistas-defendem-reforma-integral-da-legislacao/>. Acesso em: 13 dez. 2025.

OBSERVATÓRIO DA CULTURA DO BRASIL. **Relatório MinC 40 anos.** Curitiba, 2025. Disponível em: <https://linktr.ee/Minc40anosRelatorio>. Acesso em: dez. 2025. (Nota: página agregadora de links para relatórios e documentos do projeto “40 anos do MinC”.)

OBSERVATÓRIO IBIRA30. **Pinheiros concentra mais recursos da Lei Rouanet do que metade da cidade de SP inteira.** São Paulo, 16 ago. 2025. Disponível em: <https://www.observatorioibira30.org/post/pinheiros-concentra-mais-recursos-da-lei-rouanet-do-que-metade-da-cidade-de-sp-inteira-diz-pesquisa>. Acesso em: 7 nov. 2025.

O ESTADO DE S. PAULO. **Ministério da Cultura culpa governo anterior por problemas de fiscalização apontados pelo TCU.** São Paulo, 21 dez. 2025. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/amp/cultura/artes/ministerio-da-cultura-culpa-governo-anterior-por-problemas-de-fiscalizacao-apontados-pelo-tcu/>. Acesso em: dez. 2025.

OLIVIERI, Cristiane. **Lei Rouanet não apenas parece, é política pública eficiente.** *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 21 dez. 2025. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/12/lei-rouanet-nao-ainda-parece-e-politica-publica-eficiente.shtml>. Acesso em: dez. 2025.

PASSA PALAVRA. **Análise do comunicado público do Ministério da Cultura sobre as contas da Lei Rouanet.** São Paulo, maio 2025. Disponível em:

<https://passapalavra.info/2025/05/156539/>. Acesso em: dez. 2025.

PODER360. **Presidente do TCU vê risco em regras da Cultura sobre fiscalização.**

Brasília, dez. 2025. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-justica/presidente-do-tcu-ve-risco-em-regras-da-cultura-sobre-fiscalizacao/>. Acesso em: dez. 2025.

PRAGMÁCIO, Mário; RABELO, Cecília. **O que há de novo na velha Rouanet?** *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 21 out. 2025. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2025/10/o-que-ha-de-novo-na-velha-rouanet.shtml>. Acesso em: 7 nov. 2025.

RABELO, Cecília. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS CULTURAIS (IBDCult). **Reforma tributária: fim ou recomeço do fomento à cultura?** São Paulo, 23 mai. 2025.

Disponível em: <https://www.ibdcult.org/post/reforma-tribut%C3%A1ria-fim-ou-recome%C3%A7o-do-fomento-%C3%A0-cultura>. Acesso em: dez. 2025. [ibdcult](https://www.ibdcult.org)

TELA VIVA. **MinC divulga artigo em defesa da Lei Rouanet.** São Paulo, 28 jul. 2025.

Disponível em: <https://telaviva.com.br/28/07/2025/minc-divulga-artigo-em-defesa-da-lei-rouanet/>. Acesso em: dez. 2025.

TRIBUNA DO SERTÃO. **MinC divulga informação falsa ao falar de fim do passivo de prestação de contas.** Alagoas, 12 abr. 2025. Disponível em:

<https://www.tribunadosertao.com.br/geral/2025/04/12/735523-minc-divulga-informacao-falsa-ao-falar-de-fim-do-passivo-de-prestacao-de-contas>. Acesso em: dez. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Bairro de Pinheiros em São Paulo captou mais pela Lei Rouanet do que as regiões Norte e Nordeste juntas.** Santo André, 2025. Disponível em:

<https://www.ufabc.edu.br/ufabc-na-midia/bairro-de-pinheiros-em-sao-paulo-captou-mais-pela-lei-rouanet-do-que-as-regioes-norte-e-nordeste-juntas>. Acesso em: 7 nov. 2025.

VALFRÉ, Vinícius. **Ministério da Cultura tem R\$ 22 bi em contas sem fiscalização e controla prazos por Excel, diz TCU.** *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 18 dez. 2025.

Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/ministerio-da-cultura-tem-r-22->

[bi-em-contas-sem-fiscalizacao-e-controla-prazos-por-excel-diz-tcu/](#). Acesso em: dez. 2025.

VALFRÉ, Vinícius. **Cultura afrouxou fiscalização e zerou reprovação de contas via leis de incentivo, diz TCU**. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 19 dez. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/cultura-afrouxou-fiscalizacao-de-uso-de-verba-publica-via-leis-de-incentivo-diz-tcu/>. Acesso em: dez. 2025.

VALFRÉ, Vinícius. **“É preciso conciliar agilidade com efetividade”, diz presidente do TCU sobre fiscalização na Cultura**. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 dez. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/e-preciso-conciliar-agilidade-com-efetividade-diz-presidente-do-tcu-sobre-fiscalizacao-na-cultura/>. Acesso em: dez. 2025.

VEJA. **Dez artistas do sertanejo e de direita beneficiados pela Lei Rouanet**. São Paulo, dez. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/dez-artistas-do-sertanejo-e-de-direita-beneficiados-pela-lei-rouanet/>. Acesso em: dez. 2025.